

REPÚBLICA FEDERATIVA

FICIAL

SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII - Nº 37

CAPITAL FEDERAL

TERCA-FORA, 25 DE REVEREIRO DE 1915

MINISTÉRIO FAZENDA

Erasil, no uso de suas atribulções, tendo em vista o diaposto no artigo 41, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, re-

Nomear a Comissão abaixo, para proceder a Inquérito no Banco CRECIF de Investimentos S. A., com sede na Rua do Imperador Pedro II, n.º 390, Recife (PE), ora sob o re-gime de Intervenção:

Presidente — Dr. Luiz Teixetra, advogado, funcionário do Banco Central do Brasil, lotado em sua Delegacia Regional no Estado de São Paulo; e

Membros — Geraldo Moretzohn de Castro e Glauco de Boa Viagem San-doval, ambos funcionários do Banco Central do Brasil, também lotados em sua Delegacia Regional na Estado de São Paulo.

Nomear a comissão abaivo, para proceder a inquérito no Banco da Economia de São Paulo S. A., com sede na Eua Amador Bueno n.º 62, na Ci-dade de Santos, ora son regime de intervenção;

Presidente — Dr. Luiz Teixeira, advogado do Banco Central do Brasil, lotado em sua Delegacia Regional no Estado de São Paulo; e

BANCO CENTRAL DO BRASIL Membro. — Honrique Cristeldi Rosa
O Presidente do Banco Central do cionários do Banco Central do Brasil,
Brasil, no uso de suas atribulções, também lotados em sua Delegacia Regional no Estado de São Paulo.

> Brasilia (DF), 21 de fevereiro de 975. — Paulo H. Pereira Lira — 1975. — P. Presidente.

GERENCIA DE BUERCADO DE CAPITAIS DESPACHO DO GERENTE

De 18 de fevereiro de 1975, deferindo, na forma dos pareceres, o reque-rido nos processos n^os:

Boncos de Investimentos

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-GB, 75-42 — Banco Brascan de Investimento S. A. — De Ci\$ 100.000,000,000 para Cr\$ 112.000.000,00 — A. G. E. de 31 de dezembro de

R. to:ma de Estatuto:

A-GB, 75-22 — Banco Aymoré de Investimentos S. A. — A. G. E. de 3 de janeiro de 1975

Sociedade Corretoras

- Alteração Contratual:

Públicas de 22 de maio de 1974 e 2 de dezembro de 1974.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto;

A-GB. 74-529 — Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S. A. — De Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 3,750,000,00 — A. G. E. de 29 de abril de 1974. De 19 de fevereiro de 1075, deferinde, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n°s:

Sociedade Corretora

Mudanço de Denominação — Al-teração Contratual:

A-DF. 71-3.105 — Einol — Corretora de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. — Adotada a denominação "Terramar — Corretora de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. — Instrumento do 5 de no-

vembro de 1914.

Sociedade Distribuidora

- Alteração Contratual:

A-GB, 75-18 — GEMA — Socieda-de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 10 de dezembro de 1974.

INSPETORTA DE BANCOS

A-GB. 74-632 — PEBB — Corre- Proc. n.º DF. 1.39-75 — Autorizada, tora de Valores Ltda. — Escrituras em 14 de fevereiro de 1975, a emissão Proc. n.º DF. 139-75 - Autorizada

de nova carta-patente para que de Banco Econômico S. A., com sede em Salvador (BA), possa menter em funcionamento sua agência de lihasbela (SP), por extravio do anterior diploma n.º I-7.579, de 26 de abril de 1972.

Proc. n.º DF. 812-74 — A Diretoria; em sessão de 10 de dezembro de 1972 autorizou o Banco do Estado de Santa Catarina S. A., com sede em Florianópolis (SC), a instalur uma agência na zona comercial desucia Cappetal.

Proc. n.º DF. 1.149-71 -- O Director, por despacho de 10 de dezembro de 1974, deliberou credeneur e Sr. Santiago Tomeo Locoriales, com escritório em Seo Paulo (SP), como Escaritánte Legal, no Brasil do Banco Central S. A., rediado em Modrid — Espanha.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 13 de decembro de 1974, deferindo, nos termes do parecer, o reque-rido no processo n.9

Reforma de existama sociais

DF. 1.247-74 — Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Fun-cionáries de Motores Perkins Limita-da. São Bernardo do Compo (SP) — AGE, de 31 de outubro de 1974. de

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1975

My 216 — Delegar competincia ao Chefe do 21º Distrito Rodoviário Feleral, para autorizar a execução de loitação sob a modalidade de Tomala de Preços, na forma do artigo 127. Inclinção, sob 5 modalidade de Tomale 1967 e 70 disposto no le fevereiro de 1967 e 70 disposto no le 1967, para autorizar a execução de fovereiro de 1967 e 70 disposto no le 1967, para autorizar a de reviero de 1967, para autorizar a execução de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de formale de material permanente de revereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de revereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de revereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente compando de de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de material permanente de forma e de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de material permanente compando de material permanente de de fovereiro de 1967, para autorizar a execução de material permanente de compando de material permanente de material permanente de material permanente de Nº 16 — Delegar competincia ao Chiefe do 21º Distrito Rodoviario Federal, para autorizar a execução de licitação son a modalidade de Tomaderal, para autorizar a execução de cal, para autorizar a execução de cal, para autorizar a execução de Chefe do 2º Distrito 127, inciso II, do Decreto-lei nº 200, de 25 da de Preços, no fevereiro de 1967 e do disposto ne para competito nº 31.140, de 9 de novembro de 1973, para obras e cerviços de consecução, melhoramentes e restaurações de rodovias, locação de caupaterial per servação, melhoramentes e restaurações de rodovias, locação de caupaterial per tentra sido autorizados de terceiros.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O Vice Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Romanto de Ilicitação, sob a modalidace de Tomanto mada de Preços, na forma do artigo 127, 127, item II, do Decreto-ni nº 200, de 25 25 de fevereiro de 1967, para aliena-de fovereiro de 1967, para aliena-de foreiro de material permana-de foreiro de material permana-de foreiro de material permana-de f

mada de Freços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, do 25 de revereiro de 1967, para alicua-cão de material permanente, equipa-mentos, máquinas e velcuos, cuja bal-xa tenha são autorizada pelo Conse-lho Administrativo. the Administrative.

Nº 222 — Delegar competência ao Chefe do 6º Distrito Rodoviário rederal, para autorizar a execução de licitação, sob a medalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para altenação de material permanente, equipamentos, máquinas e veiculos, cuia baixa tenha sido autoricada pelo Conselho Administrativo.



Morário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do públigo, das 12 bs 18 horas.

Dos Originals

As Reportições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, atê as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 z 33 cm. sem emendas ou raseras. Serão admitidas cópias em sinta preta e indelevel, . critério do D.I.N.
- Os originais encaminhados à publicação não serão resvituidos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à miteria retribuida, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Rodação, até o quinto dio dal subsequente è publicacho

DEPARIAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTS

SINETON-CERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

oireton do diviblo of puelicações J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

EMEND DO CORVIGO COMODIAS MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

GECÃO L PARTE O

Organ derlinado d publicação dos stos do edministração descentralizada llaprerso an olicines de Deputamente de Imprensa Macional

BRASILIA

	ASSIN.	a Turas		
Repartições : Particula	RE8	Funcionano	9	
demeatre Cri	57.5 0	Semestre erosococies	Cr3	43.00
LD 1.00000000000000 CF				86.00
Exterise		Balerice		
194 errannaananare CF	165.00	And seesementers	Cr3	136.00

PORTA AEREO

contratado separadamente com a Delegacia Regional da S.C.T. (Empresa Bresilsira de Correios e Telégrafos), em Brasilia. A KEE

MINIBRO AVIIISO

- -- O preço do número avulso figura de último págino de cado exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr§ 0,30, se de mesmo eno, e de Cr§ 0.50 por eno, es de anos anteriores.

Assinatura

- As assinaturas para o exa Serior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar Interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Re-partições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de marco.
- Os Suplementos as edições dos órgãos oficiais so serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ses encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamene to de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto & sua 'aplicação.

Administrativo.

Nº 305 — Delegar competência, ao Cinde do 8º Distrito Rodoviário Feacias, pasa sutorizar a execução de liciação, sob a modaldade de Tomada de Preços, na forma do artigo 177, item II, do Decreto-lei número 206, de 25 de revereiro de 1937, para ceração de material permanente, equipamentos, máquinas e veiculos cuja barra tenha sido autorizada pelo Conselho Administrativo.

Nº 226 — Delegar competência ao Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de liotação, sob a modaltiace de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-iei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de material permanente, equipamentos, máquinas e vectuos, cuja baixa tenha sido autoriza la pelo Conselho Administrativo. ac!ho Administrativo.

Nº 227 — Delegar competência ao Chefe do 11º Distrito Edoviário Federal, para autorizar a execução de licitação, sob a modatinade de Trada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-ici nº 200, de 25 de fevereiro de 1867, para alienação de material permanente, equipamentos, máquinas e Jeculos, cuja baixa tenha sido autorizada pelo Couselho Administrativo.

Administrativo.

Nº 229 — Delegar competència ao Chefe do 13º Liurito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aliemação de material permanente, equipementos, máquinas n veículos, enja baixa tenha sido autorizada polo Consolho Administrativo.

Nº 233 — Delegar competencia ao Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fragrante de 1962 para saligação para saligação de 1962 para saligação de 1963 para saligação de 1964 para saligação de 1965 para saligação de 1964 para saligação de 1964 para saligação de 1965 pa de fevererro de 1967, para allemação de material permanente, equipamentos, maquinas e veiculos, cuje baixa tenha sido autorizada pelo Censelho Administrativo.

Administrativo.

Nº 231 — Delegar competência ao Chefe de 15º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de material permanente, equipamentos, máquinas e veículos, enja baixa tenha sido autorizada pelo Conselho Administrativo. Administrativo.

127, item II, do Decreto-ici nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de material permanente, equipamentos, niáquinas e valeulos, cuja deral, para autorizar a execução de licitação, sob a modalidade de Toma-de de Preços, na forma do artigo 127, para autorizar a execução de material permanente, equipamentos, máquinas e valeulos, cuja baixa tenha sido autorizada pelo Conselho Administrativo.

Nº 228 — Delegar competência a execução de licitação, sob a modalidade de Toma-de de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-iei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de tenha sido autorizada pelo Conselho de fevereiro de 1967, para alienação de tenha sido autorizada pelo Conselho de fevereiro de 1967, para alienação de feral, para autorizar a execução de de Toma-de de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-iei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de feval, para autorizada pelo Conselho de fevereiro de 1967, para alienação de feral, para autorizar a execução de de Toma-de de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-iei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de feral, para autorizar a execução de de Toma-de de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-iei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de feral, para autorizar a execução de de Toma-de de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-iei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de feral, para autorizar a execução de de Toma-de de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-iei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de feral, para autorizar a execução de locada que pelo Conselho de feral, para autorizar a execução de locada que pelo Conselho de fevereiro de 1967, para altorizar a execução de locada que pelo Conselho de feral, para autorizar a execução de locada que pelo Conselho de fevereiro de 1967, para altorizar a execução de locada que pelo Conselho de fevereiro de 1967, para altorizar a execução de locada que pelo Conselho d

Nº 294 _ Delegar competência ao item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de Tevereiro de 1967, para adienação competência ao item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de Tevereiro de 1967, para adienação de Revereiro de 1967, para adienação

Anninistrativo.

Nº 234 — Delegar competência 20 Chefo do 18º Distrito Rogoviario Federal, para autorizar a execução de licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de material permanente, equipamentor, máquinas e veículos, cuja baixa tenha sido autorizada pelo Conselho Administrativo.

Administrativo.

Nº 235 — Delegar competência ao Chefe do 20º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127 item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de material permanente, equipamentos, máquinas e veículos, cuja baixa tenha sido autorizada pelo Conselho Administrativo.

Administrativo.

Nº 236 — Delegar competência ao Chefe do 21º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação, sob a medalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para alienação de material permanente, equipamentos, máquinas e veículos, cuja baixa tenha sido autorizada pelo Conselho Administrativo.

de terceires.

Nº 230 — Delegar competência ao Chele do 3º Distrito Ro-loviário Federal, para autorizar a exécução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1957, para aquisição de material e adjudicação de serviços de terceiros.

de terceiros.

Nº 240 — Delegar competência ao Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, tiem II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aquisição de material e adjudicação de serviços de terceiros.

Nº 241 — Delegar competência ao Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para acuisição de material e adjudicação de serviços de terceiros.

de terceiros.

Nº 242 — Delegar competência ao Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Pregos, na forma do artigo 12º tiem II, do Decreto-lei nº 200, de 26 de fevereiro de 1967, para aquisição de material e adjudicação de serviços de terceiros.

DOCUMENTO MANCHADO

deral, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomas. 4. Semiramis Silva de Godoy licitação sob a modalidade de Tomas da de Preços, na forma do artigo 127. Agente de Estação, F. VI 10-B. made de Preços, na forma do artigo 127. Agente de Estação, F. VI 10-B. made de Preços, na forma do artigo 127. Agente de Estação, F. VI 10-B. made item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 tricula nº 19.651, na vaja decorrente de 1967, para aquisição de tevereiro de 1967, para aquisição de serviços de terceiros. 5. Waldemar Nines Carvalho de levereiro de 1967, para aquisição de material e adjudicação de serviços

Nº 244 — Delegar competência ao Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127. Item II, do Decreto-lei nº 200. de 25 de fevereiro de 1967, para aquisição de material e adjudicação de serviços de terceiros.

Nº 245 — Delegar competència ao c'hefe do 9º Distrito Rodoviário Faderal, para autorizar a execução de lichação sob a modalidade de l'omada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aquisição de materiar e adjudicação de serviços de fereiros. de terceiros.

Nº 246 — Delegar competência ao Chefe do 10º D'strito Rodoviario Federal, para autorizar a execução de licitogão sob a modalidade de Tomada de Pregos, na forma do artigo 127, iem II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aquisição de material e adjuidicação de serviços de fereiros. de terceiros.

Nº 247 — Delegar competência s Chefe do 11º Distrito Rodoviário Fe Chefe do 11º Distrito Rodoviario Re-deral, para autorizar a execução de licitação cob a modalidade de Toma-da de Preços, na forma do artigo 127. item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aquisição de materia: e adjudicação de serviços de terceiros.

Nº 248 — Delegar competencia ao Chefe do 12º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a exceução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, ra forma do artigo 12º tiem II, do Decreto-lei nº 20), de 26 de fevereiro de 1867, para aquisição de material e adjudicação de serviços de fareiros. de terceiros.

Nº 249 — Delegar competência ao Chefe do 15º Distrito Rodomário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade da Tomada de Preços, na forma do artigo 12º tiem II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fovereiro de 1967, para aquisição de matrial e adjudicação de serviços de tarectors de teresiros.

Nº 250 — Delegar competêncis ao Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Fomada de Preços, na forma do artigo 127 item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1907, para aquisição e adjudicação de serviços de fereciros.

Nº 251 — Delegar competencia ao Chefe do 15º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de feverero de 1967, para aquisição e adjudicação de serviços de terceiros.

Nº 252 — Delegar compolência ao Chefe do 16º Distrito Rodoviario Federal, para autorizar a execução de licitação soo a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 12º item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aquisição o adjudicação de serviços de terceiros.

Nº 253 — Delegar competência ao Chefe de Estação F.103.11-A conceir do 17º Distrito & Chefe do 17º Dis Nº 253 — Delegar competência ao Chefe do 17º Distrito Rodeviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 12º item II, lo Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aquisição e adjudicação de serviços de tercei

adjudicação de serviços de terceiros.

Nº 255 — Delegar competência ao Chefe do 20º Distrito Rodoviário Federal, para autorizar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, na forma do artigo 127, tem II, do Decreto-lei nº 200, do 25 de fevereiro de 1967, para aquisição e adjudicação de serviços de terretoros.

Nº 256 — Delegar compeiència ao Chefe do 21º Distrito Rodoviário Federal, para autorzar a execução de licitação sob a modalidade de Tomada de Precos, na forma do artigo 127, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1937, vaca aquisição e adjudicação de serviços de terceiros. — Homero Pinno Paputo.

REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A.

Sistema Regional Sul 11ª Divisão - Paraná Santa Catarina

PORTARIA Nº 023, DE 29 DE JANEIRO DE 1975

O Delegado do Ministro dos Trans-portes junto à 11º Divisão Operacioportes junto a 114 Divisio Operacio-nal Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos nºs 42 380, de 30 de setem-bro de 1957; 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960

Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede Viação Paraná-Santa Catarina, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1972, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, 34 da Lei nº 3.730, de 12 de fulho de 1960, 1º do Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, e Parecer nº 360-H, de 18 de julho de 1966, do Sr. Consultor Gera! da República aprovado pelo Exmo Senhor Presidente da República, publicado em Diário Oficial da União nº 142, de 19 de mesmo més, os servidores abaixo: xo:

Para a classe singular de Fiscal de Trajego Ferroviário F.102.15

1. Moacyr Fortes, Controlador de Movimento de Trem, F.110.14, matricusa nº 16.876, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Murmel; 2. Osvaldo Colodel, Controlador de Movimento de Trem, F.110.14, matrícula nº 22.674, na vaga originária da aposentadoria de Nozor de Camargo. margo.

margo.

3. Decio Ferreira, Controlado de Movimento de Trem, F.110.14, matricula nº 22.881, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leopoldo Orzechowski;

4. Luiz Pasqualino, Controlador de Movimento de Trem, F.110.14 matrícula nº 24.491, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Elizeu Passos:

Passos

5. Domingos Moreno, Controlado: de Movimento de Trem, F.110.14, ma-tricula nº 21.526, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ewald

Para a clusse îniciai da serre de clas-ses de Cheje de Estação F.103.11-A

5. Waldemar Nunes Carvalho Agente de Estação, F.104 10-b, matricula nº 10.092, na vaga decorrente da promoção de Nelson Santana Oliveira:

Fara a classe singular le Inspetor de Movimento de Trem F.103.16

1. Mario Adacheski, Fiscal de Mo-vimento de Trem, F.109.15, matricula nº 7-853, da vaga originaria da apo-sentadoria de José da Silva e Souza Filhot

Filho;

José de Oliveira Severiro, Fiscal de Movimento de Frem, F.109-15, mucr. nº 18-001, na vaga originária de aposentadoria de José Paive;

3. José Ditzel, Fiscal de Movimento de Trem, F.199-15, matr. número 15-340, na vaga originária da aposentadoria de Josó Maria tees:

4. Gabrid Schultz, Fiscal de Movimento de Trem, F.109-15, matr. número 24-618, na vaga originária da aposentadoria de Ivan Berlinte; de Matchio Ribes;

5. Nunes Ferreira da Silva, Fiscal

5. Nunes Ferreira da Silva, Fi-cal de Movimento de Trem, F.109.15, ma-tricula nº 23.206, na vaga originária da aposentadoria de Thadeu Reul. Ruida

Balda; d. Benedito Pereira de Souza Pas-cal de Movimento de Frem, maricala nº 12.165, ha vaga originaria de apo-sentadoria da Cid Ferreira dos Sac-

tos; 7. Gilberto Custodio de Oliveira. Fiscal de Movimento de Trem. F. 109.15. matr. nº 24.549, na vaga ori-ginária da aposentadoria de Otro Noremberg;

Para a classe singular de Fiscal de Morimento de Trem F.109.15

1. Olympio da Luz Sautos, Agente de Trem, F.111.13-B, matr. número 19.760, na vaga originária de aposen-tadoria de Sebastião Cabriel da Cunha;

Cunha;

3. Alfredo Fernandes Patricic, Controlador de Movimento de Trem, F.
110.14, matr. nº 13.131, na vaga decorrente da nomeação por acceso de Benedito Ribeiro de Campus;

3. Antona da Silva 1, Agente de Trem, F.111.13-B, matricula número 20.022, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Ferreira da Silva;

Para a classe singular de Controlacor de Movimento de Tren F.110.14

1. Aparicio Ferreira dos Santos. Agente de Estação, F.104.10-B, ma-tricula nº 16.468, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Miguel Krokoski;

2. Otavio Goes, Agente de Estação F.104.10-B, matr. nº 22 939, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Faulino Lopes:

3. Izaltino Eraemo Braga Naselmento, Agente de Estação, F.104. 10-B, matr. nº 9.682, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Braz de Souza:

4. Humberto Brustorin, Agente de Estação, F.104.10-B, matrici a muner ro 12.785, na vaga decorreite da no-menção por acesso de Nabor Agapito Almeida;

Para a classe inicial da sèrie de clas-ses de Agente de Trem F.111.12-A

José Alexandre Perera, Auxilian

1. José Alexandie Perena, Auxiliar de Trem, F.112.8-B, matricula mumero 27.176, na vaga decorrente da promoção de Carlos Alyes de Enqueira; 2. Sebastão Moreira da Silva, Auxiliar de Frem, F.112.3-B, matricula nº 23.215, na vaga decorrente da promoção de Rauline "rácio dos Santos.

Godoy (promoção de Bianor Correa de Mo-

racs;
5. Jonato de Lara, Auslia de Trem, F.112.8-B, matr. nº 24.302, na vaga decorrente da promoção de Nelson Machado;

Para a classe singular le Manobreiro F.117.7

F.117.7

1. José Maria dos Santos, Guarda Chaves, F.118.6-B, matr. nº 20.037, na vaga originária da aposentadorra de Americo Mathias;
2. Afonso Worell, Guarda Chaves, F.118.6-B, matr. nº 22.573, na vaga originária da aposentadorra de Dinarte de Paula Camargo;
3. Edgar Pereira, Guarda Chaves, F.118.6-B, matr. nº 24.524, na vaga originária do falecimento de Amanias Alves Carneiro;
4. Conrado Vilalva, Guarda Chaves, F.118.6-B, matr. nº 24.604, na vaga originária da aposentadoria de Roberto Galdino;

Pere a classe singular de Fiscal

Para a classe singular de Fiscal de Tração F.119 15

de Tração F.119 15

1. Pedro Francisco da Silva, Maquinista de Estrada de Ferro, F.121, matr. nº 12.505, na vaga originária do falecimento de João dos Santos:

2. Verdulino Urbano dos Santos:

2. Verdulino Urbano dos Santos, Maquinista de Estrada de Ferro, matricula nº 13.936, na vaga originária da aposentadoria de Augusto Alves; Para a clusse inicial da sorie de clusses de Mestre de Linha F.123.12-4

1. Otakar Osvaldo Frebrigo; Feitor de Turma Volante, F.124.9. matricula nº 19.375, na vaga decorrente da promocão de João Antonio Neto;

2. Dario Gonçalves de Oliveira, Feitor de Turma Volante, F.124.5, matr. nº 19.386, na vaga decorrente da promoção de Izaltino da Paula Padilha;

3. Ludovico Oreweck, Feitor de Turnos Volente, F.124.0, matr. nº 19.386, na vaga decorrente da promoção de Izaltino da Paula Padilha;

dilha;
3. Ludovico Orewcek, Feitor de Turma Volante, F.124.9, matricua mumero 19.211, na vaga decurrente da
promoção de Valdemiro Kochan
4. Adyr dos Santos, Feitor de Turma Volante, F.124.9, matricula número 14.391, na vaga lecorrente da
promoção de Jair Pereira;
5. José Caioski, Feitor da Turna
Volante, F.124.9, matr. nº 14.801, na
vaga decurrente da promoção de Brasilino Lopes da Silva;

silino Lopes da Silva;

Parv i classe singular de Feilor de Turma Voldnte F.124.9

1. José Alves Cardoso, Feitor de Turma Fixa, F.125.7, matricula nú-mero 22.702, na vaga originária da aposentadora de João Saviesy,

2. Sebastiao Rodrigues de Almelda, Feitor de Furma Fixa, F.125.9, ma-tricula nº 24.432, na vaga decorrento da nomeação por acesso de Waldniro

da nomeagao por acesso de Walchiro José Sodré; 3. Estanislau Skakum, Feitor do Turma Fixa, F.125.7, marr. número 21.405, na vaga decorrente da nomca-cão por acesso de Pedo Honorato Correa;

Correa;

4. Manoel Correa, Feitor de Turma
Fixa, F.125.7, matr. nº 17.119, na vaga decorrente da nomeação por actsso de Francisco Gicoski;
5. Agenor Paes, Feitor de Turma
Fixa, F.125.7, matr. nº 24 125, na vaga originaria da aposentadoria de Miouel Ivantehuk:

guel Ivantchuk;
6. Marcilio dos Santos, Feltor de Furma Fixa, F.125.7, matr. número 24.451, na vaga originária da aposen-tadoria de Barilio Repexa;

Para a classe cingular de Feitor de Turma Fixa F.125.7

1. João Gonçalves da Sava. Traba-hador de Linha, F.126.4-B. marricula nº 21.626, na vaga decorrente da no-meação por acerso de Jaclos Ricetto; 2. Valdomiro Naguravas, Trabelba-dor de Linha, F.126.4-B, mair. nú-mero 22.249, na vaga decorrente da

DOCUMENTO MANCHADO

- d. Francisco Luiz de Barros, Tra-Balleano de Luciro, F.136 d-B. Ma-tarcula nº 14,018, na vaga decorrente da nomenção por acesso de Francisco Por Mercemento Monteiro:
- 5. Harique da Silve, Trabalhador de Linha, F.126.4-B, matr. número 24.753, na vaga decorrente da nomea-gao por acesso de João Oscabick Filho;
- 6. José Fernandes, Frabalhador de Linha, F. 126.4-B, matreula número 21.836, na vaga decorrente da nomea-ção por acesso de Waldemar Vidal;
- Para a classe inicial da série de clas-ses de Oficial de Administração Código AF-201.12-A
- 1. Luiz Fernando Zastar, Escriturá-rio, AF. 203.10-B, matr. 1º 24.183, na vaga originaria da aposentadoria de Rene Thiel Krieger;
- 2. José Waldemiro Loure Ribeiro. Escriturário, AF.202.10-B, matricula nº 24.683, na vaga decorrente da pro-moção de Lourenço Ferreira Souza;
- 3. José Albeiro dos Santos, Escri-turário, AF.202.10-B, matricula nú-mero 24.612, na vaga originária do falecimento de Aryolando de Almeldo

Para a classe inicial da serie de clas-ses de Mestre A.1.831.13-A

- 1. Magno Adacheski, Modanco de Maquinas, A.1.306.12-D, matr. nu-mero 8.427, na vaga decerrente da promoção de Eslo Maguel Olinski;
- mero 8.421, na vaga decerrente da promoção de Ezlo Miguel Olinski;
 2. sauchdes francisco dos Santos,
 Mccaniro Operador, A.1.301,12-D.
 matr. nº 10.100, na vara decorrente da promoção de Aquino Bornancin;
 3. Delenic Costa Onvera, Mecanico de Magunaz, A.1.305.12-D, matricula nº 14.72°, na vaga decorrente da promoção de Waldemar Mann.
 4. Londiral da Cour, Mecanico Operador, A.1.301.12.D, matricula número 8.523, na vaga decorrente da promoção de Aleyr Francisquiny,
 5. Felicio Espirito Santo Albuquer que, Marceneiro, A.603.32-D, matricula nº 13.310, na vaga decorrente da promoção de Pedro Siazardúi;
 6. Antonio de Rocco, Carpinteiro, 2.601.12-D, mair, nº 10.625, na vaga decorrente da promoção de Anto-nio Burgardi;
 7. Haloldo Luiz, Mecanico de Motares de Orangardo, A.1.305, mutricula

- mo Burgardt;
 7. Manoldo Luiz, Mecanico de Mo-Eles a Conaristoo, A.1.393, mutricula nº 19.633, m. vaga decorrente da pro-moção de Jecé Electional;
 3. Fedro Levinski, francisco A. 1.709.12-D, mart. nº 13.847, na vaga decorrente da promoção de Adão Stremet;
 9. Folco Soutes de C.
- Bircmel;
 9. Celso Santos de Campos, Mecamico de Mederes a Carnoustão, A. 1.305.12-D, matr. nº 14.122, na vaga decorrente da promoção de Ubaldino Cimente de Jerna;
 10. Osmar Grobs, Electricista Instilador, A.802.12-D, matraula número 14.736, ne vaga decorrente da promoção de Avyeno do Amaral;
 11. Estetado Domaradasi, Carpinteno, A.301.12-D, matr. nº 5.797, na vaga decorrente da promoção de Aifredo Correla de Freitas. Renuto Meliter.

Meleter.

PORTARIA Nº 024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1975

O Chere de 11º Divisão Operacional Paraná-Santa Cetarina, do Sistema Regional Sul — 2êde Ferroviária Federal S.A., na condesão de Decedad do Sr. Ministro de Estado dos Fransporter, umado da competência que lha centera os Decretos minores 42.280, de 20 de estenavo de 1987, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.898, de 10 de merço de 1960, recolve:

Promovers

Com et idos a partir de 30 de setembro de 1973, de acordo com o capirulo III da Lei nº 1.711, de 23 de pirulo III da Lei nº 1.711, de 23 de pirulo III da Lei nº 1.711, de 23 de pirulo III da Lei nº 3.730, de 12
culturo de 1932, combina lo com es actores 29 e 32 da Lei nº 3.730, de 12
de julho de 1936, regula nentados pede julho de 1936, regula nentados pelo Deceviro nº 53.490, de 23 de janeizo de 1964, no Quadro Exambo do Mi21.938, na vaga originária da aposennisterio dos Transportes — Partel tadoria de Antonio Gasartes;

Série de Classes: Agento de 210m, Cédigo F.111

Da Classe 12-A pora a Classe 14-B

- Mancel State we've, matr. numeno 18,137, n., vaga decorrente da no-meação por acesso de Autorio Nasci-mento;
- Strie de Classes; Auxiliar de Trem Código F-112
 - Da Classe 6-A para a Jusse 8-B
- Olimpio Agostini, matr. rémero 23.916, na vaga originaria da eposen-tadoria do Atexanere Silva;
- Serie de Classes: Maquinista de Es-trada de Ferio, Codijo F.121
- Da Classe 14-B para a Crasse 14- G
- Paulo Urbancki, matheulo nu-mero 12.261, na vaga originària da aposentaciero de Aberto Barbosa. originària da
- 2. Pedro Schwaids, nastr. número 13,870, na vega originaria da aposen-tadoria do Walacmar Pereira;
- 3. Antonio Cabiel, matricula nú-mero 15.314, na vaga eriginário de felecimento de Waldemiro Stychnic-
- Julio Walia, matricula 20.147,
- 4. Julio 19-la, matricula 20.147, na vaga otiginaria da apprentadoria de Valerio Afarthikoshi;
 5. Mancel José de Oliveira, matricula 16.002, na vaga originaria da aposentadoria de Joé Ribeiro;
 6. Edvin Makiolki movricula número 15.345, na vaga originaria da aposentadoria de Alveu de Oliveira dentas: -antos:
- Da Classe 10.A para a Classe 12.B
- 1. João Vicino, matricula 14.510, na vaça originária da aposentadoria do Geraldo Alves de Moraes;
 2. Paulo Poreira dos Santos, matricula 18.471, na vara originária da aposentadorio de Jese coares de Mello;
 3. Alfredo Ferreira Andrade, matricula 15.510, na vara dacarrente.
- 3. Alfredo Ferreira Andrade, matricula 15.510, no vaga decorrente da promoção do Oswaldo Campos;
 4. Izaltino Blaz do Silva, matricula 17.499, na vaga decorrente da promoção de Paulo Urkanski;
 5. Eloi de Mornes, matricula número 22.680, na vaga decorrente da promoção de Autono de Sous...
 6. Decey Pedro de Juza matricula

- ineção de Autono de Sous...

 6. Darcy Fedro da Luz. matrícula 15.409, na vaça decorrente de promoção de Antenio Cabral;

 7. Eurides Juvenal Mahaleski, matrícula 23.226, na vaça decorrente da promoção de Juaquim Alves;

 8. Ubiratan Antonio Correa, matrícula 22.605, na vaça decorrente da promoção de Manoel Josó de Oliveira;
- Série de Clesses: Trabalhador de Livha F 126
- Da Clasce 3.A para a Classo 4.B
- 1. Mouro Silva, matricula 21.004, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Mouino Bueno;
 2. Alberto José Pereira, matricula 16.265, na vaga originária da aposentadoria de Mourol Martins de Oliveiro.
- yeira;

 3. Pedro Leineker, matticula 22.563, na vaga originaria da apecentadoria de Antonio Ventura;

 4. Origina des Emios, matricula 24.806, na vaga originaria da aposentadoria de João Zavoraclusti;

 5. Arterio Sermoto matricula na

- facera de Joso Zavorachita;
 5. Antonio Sampaio natricula nº
 24.152, na vaga originária da aposentadoria de Vicente Roberto;
 6. Antonio Ribeiro de Lava, matricula 23.235, na vaga originária da
 aposentadorio de Joso Bapthia Movira:

- 12. Pedro Szymkow, matricula n.º 21.093, na vaga originária da aposentadoria de Luiz Soaves Machado; 13. Otaviano Parias Miranda, matricula 23.334, na vaga originária da aposentadoria de 100 Conçalves de Mato.
- aposentation Maria dos Santos, matri-cula 22.953, na vaga originária da aposentationia de Nicolan Boiko; 15. Octacido Alves Visira, matricula
- 16. 458, na vaga originéria da aposen-tadorio de Paulo Rosinski; 16. Alberto José Bodrigues, matri-cule 19.039, na vaga originária da apos attatoria de Joio Joso do Res-
- cimento; 17. Jorge Siben Aguior mateforda 22,750, na vaga originaria da eresen-tadoria de Lourenço Euly-neio da
- Cruz;
 18. Dimas Rayzer da Cruz, motricula 22,819, no vaga originista de falecimento de Ensebto Calinio Leto;
 19. O-valdo den Reis, matricula n.º
 19.904, na vaga originiste do felecimento de Vitor de Andrade;
- Série de Classoy, Padretro, Código A.101
- Da Classe 9.B para a Classe W.C
- Antonio Ferreira, metricala n.º 20.613, na vaga originária da apocen-ladoria de Paulo Berschulta;
- Série de Chases: Flavor, Cédigo A. 105
- Da Classo 8.A para a Como 9.B
- Tharco Morques matricula n.º 20.488, na vaga decorrento da promo-ção de João Burnat;
- Série de Classes: Carpinturo, Cédigo A.601.
- Da Classe 10.C para a Classe 12.D
- 1. Jorge Estevam de Fames, matri-cula 20,599, na vaga originária de aposentadoria de Leonel Lemos,
- Série de Classes: Marcenciro, Código A.603
- Da Classe 9.B para a Classe 10.C
- Ambrosio Schafaschek, matrícula 16.533, na vaga originária da aposen-tadoria de Odilon Hilgemberg Das;
- Da Classe 8.A para a Classe 9.B
- 1. Deocleciano Estevão, matrícula n.º 24.670, na vaga decorrente da promoção de Ambrosio Schafascheit;
- Série de Classes: Mecânico de Maqui-nas, Cédigo A.1.305
- Da Classe 10.C para a Classe 12.D
- Artibano Murara, matrícula n.º

 11.43, na vaga originária da aposentadoria de Folipe Stremel;
 Luiz Kimarelli, matrícula 13.116,
- na vaga originária da aposentadoria de Pedro da Silva;
- de Feato da Silva;

 3. Lourenço Cagni, matricula número 12.104, na vaga originária da
 a....niadoria de Francisco Jauesch;
 c. Juvenal Maceno, matricula n.º
 15.265, na vaga originária de aposenaidoria de Alberto Sparbosca;
 - Da Clacse 9.B para a classe 10.C
- Da Clacse V.B para a ciassa 10.C

 1. Julio Rodrigues, matricula19.435
 na vaga originária da aposentadoria
 de Emydio dos Santos;
 2. José Marcelino Alves, matrícula
 21.695, na vaga decorrente da promoção de Artibano Murara;
 3. Dicimo de Barres; matrícula n.º
 32.997, na vaga decorrente da promoção de Reynaldo da Silva;
 4. José Candeo, matricula 14.196,
 na vaga decorrente da promoção de
 Lourenço Cagni;

- 9. Oscar Alves, maricula 15.347, na vaga originària da acosentadoria de Francisco de Souza;
 10. Selectião Peccira, matricula n.º 21.126, na vaga decorrento e promeção de Agenor Boamorte;
 21.126, na vaga originária da sposentadoria de Pavid Bento de Toledo;
 11. Secatim de Bastos, matricula 20.224, na vaga originária de sposentadoria de João Romaniv;
 12. Pedro Saymkow, matricula n.º 24.113, na vaga decorrente da preme

 - Oscar da Luz Ribas, matricu 24.113, na vaga decorrente da preme ção de Hibrio de Valentim;
 - Série de Classes; Farreiro, Cúdigo A.1.703
 - Da Classe 10.C para a Classo 12.
 - Joao Zupotischne, metricula m mero 18.624, na vaga orizinaria. o aposentadoria de Manoel Mayer;
 - Da Classe 9.B para a Classe 10.C
 - Olivio Taborda matrícula 17.53 na vaga originária da aposentadori de Pedro Antunes Felicic;
 João Schepak, matrícula 10.57 na vega originária de aposentadori de Hilário Autunes da Silva;

 - Série de Clarses: Fradidor, Câdig A.1.707
 - Da Clarte 10.C pera a Clarte 12.1
 - 1. Darcy de Oliveira, mulcicala n 14.131, na vega originária da prisen faceria de Antonio Vigna; 3. Montes Eviz Pires, matricula n 13.9...), na vega originátic desposan federia, de Arthur Bacheski;

 - De Clare 9.B para a Clare 10.C
 - 1. Jeno Cordeiro marricula U.31; na vaga decorrente da premenso d Dacey de Oliveira;
 - Bêrie da Cleates: Me des Código A.180
 - Da Classe 13.A para a Classe 14.B
 - Milton Assis, matricula 8,776, naga originária da aposentadoria de
 - Wadielon Solfes;

 2. Arnaldo Andrade Figueira, ma triculo 4.314, na vaca originária de aposcontadoria de Rufino Josó de Car
 - vallo; 3. 1130n Joho Schmutzler, matricula 11.827, na vara originária daapozen tadoria de Fearo Machado;
 - Série de Classes: Telegrafista, Código CT.207
 - Da Classe 14.B para a Classe 16.C
 - 1. João de Souza Oliveira, matrí-cula 2.542, na vera originária da apoemiadorie de Datey Lopes;
 - Da Clasce 12. A para a Cluse 14.B

 - Olimpio Bloot, matrícula 19.865, na vaga originária da aposentadorio de Carlos de Lima;
 Euzebio Vieira dos Anjos, matri-cula 14.740, na vaga decorrente da promoção de João de Souza Oliveira;
 - Série de Classes: Auriliar de Portaria, Cédigo GL.393 Da Classe 7.A para a Classe 8.B

 - 1. José Damaso de Carvalho, matri-cula 24.597, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ellas da Silva:
 - Série de Classes: Encenheiro, Código TC.602
 - Da Classe 21.A para a Classe 22.B
 - 1. Rene de Paule, metricula 20.943, na vaga originária da exoneração de Amadeu Antonio Ramina;
 - Por Antiguidade:
 - Sério do Classes: Maquinista de Es-trada de Ferro, Cédigo F.121
 - Da Classe 12.B para a Classe 14.C
 - Oswaldo Campos, matricula n.º 14.161, no vaga originário da aposen-tedoria de Otilio Fornandes dos Sen-
 - tos; 196, 2. Antonio de Souza matricula n.º de 14.407, na vaga originária da aposen-ladoria de José Ramos;

DOCUMENTO ILEGIVEL

DOCUMENTO MANCHADO

3. Joaquim Alves, matricula 12.893, na vaga originúria da aposentadoria de José Ribeiro de Miranda;
4. Valdir Amaral de Souza, matrícula 15.509, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Francisco Lourenço;

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1. Aguinaldo Lopes, matrícula n.º 24 743, na vaga originária da aposeutadoria de Benedito de Souza;

2. Augusto Vizentin, matricala n.º
23.678, na vaga originária da apozentadoria de Toribio do Carmo,
3. Sebastião Teirdera matricula n.º
18.125, na vaga decorrense da promoção de Pedro Schwalda;
4. Ary Pereira, matricula 24.236, na vaga decorrente da promoção de Julio Socha;

Série de Classes: Tratalnua nha, Código F.126 Trabalnudor de Li-

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

João Braz Hartmann, matricula 29 664, na vaga origin4da da aposen-tedoria de Sebastião da Costa;

tadoria de Sebastião da Costa;

2. Leonardo Preveda, matricula n.º

4.768, na vaga originária do falecimento de Otavio Alves da Silva;

3. Marcelino Jesus Vzevedo, matricula 24.722, na vaga originária da aposentadoria de Euladio Vicerte;

4. Gregorio Gremat, matricula n.º

24.780, na vaga originária da aposeatodoria de Raul Pereira da Silva;

5. Miguel Sento, matrícula 18.473,
na vaga originária do falecimento de
Sebastião Rodrientes dos Santos;

na vara originaria do falecimento de Sebastião Rodrigues dos Santos; 6. Osmar Fermandes da Silva, ma-rícula 19.299, na vara originária da aposentadoria de Sebastião Lucio de Gouveia;

Gouveia;

7. Nercy Moreira matricula 23.267, na vaga originária do anosentadoria de Marcelino Gonçaives da Maia;

8. Pedro Mendes matricula 22.007, na vaga originária da oposentadoria do Orides Teixeira des Santos;

9. Alandino Antonio Vereira, matricula 19.233, na vaga originária do falerimento de Joanulos Pendek;

10. Ambrósio Nakulski, matricula ne 18.764, na vaga originária da aposentadoria de Urbano Campos Bueno;

Série de Classes: Pintor, Código A 105

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

João Burnat, matricula 19.037, na vaga originária da aposentadoria de Deolindo Gonçalves Barreto;

Sério de Classes: Carpiniciro, Código A.601

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1. José Fornazarl, matricula número 24.694, na vaga decorrente da pro-moção de Jorge Estevam de Ramos; Série de Classes: Marceneiro, Código

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

1. Odemir Alves de Almeida, matricula nº 24.649, na vuga originária da aposentadoria de João Zablonski;

Série de Classes: Mecânico de Má-quinas, Código A.1.306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

Reynaldo da Silva, matrícula nº 13.601, na vaga originária da aposen-tadoria de Jordão Alves Cardoso;

Agenor Boamorte, matricula nú-mero 12.932, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Staverki;

Do Classe 9.B para a Classe 10.C

Cenar Zembrzeky, matricula nú-mr.o 15.521, na vana originória da aposentadoria de Casentvo Remus.

2. Alberto Polzin, matricula número 15.060 na vaga decorrente da promoção de Luiz Ximarelli;

3. Hermógenes Carlos Mota, matrí-cula 13.859, na vaga decorrente da promoção de Juvenal Maceno;

Série de Classes: Ferreiro, Código A.1.703

Da Classe 10-C para a Classe 12-D

Hilário Autunes da Silva, matri-clia nº 16.220, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Lucinda des

Da Clause 9.E para a Chane 10,C

José de Alueida, matricula nu-mero 22.467, na vaga originária da aposentadoria de João Zapotischne;

Série de Classes: Fundidor, Código A.1.707

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

Elpicio Martins Moreira, matri-cula nº 21.071, na vaga decorrente da promoção de Moyses Luiz Pires;

Série de Chasses: Mestre, Cédigo A.1.801

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

Edmundo Tatarin, matricula nú-mero 16.920, na vaga originária da aosentadoria de João Staseski Júnior;

2. Antenio Costa, matricula número 14.090, na vaga originária da aposentadorio de Pedro Kovalski;

Série de Classes: Telegrafista, Código CT.207

Da Ch see 14.B para a Classe 16.C

 Ariovaldo de Azevedo Carrijo, matrícula nº 12.730, na vaga originaria da aposentadoria de Zenóbio Ca-provitch;

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1. Nadir Assad, matricula nº 22.175 na vaga decorrente da promoção de Ariovado de Azevedo Carrijo;

Série de Clanes: Desenhista, Código P. 1.001

Da Chang 14.B para a Clusse 16.C 1. Anionio dos Santos Veiga, matricula nº 11.876, na vaga originária da aposentadoria de Haroldo de Olivoira Riveiro. — Renato Meister.

SUPERINTENDERICIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Exerctivo da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso da competência delegada pela Portaria nº 267, de 15 de julho de 1974, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante da capitulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

gimento Interno, resolve:

Nº 31 — Para efeito do disposio nos artigos 72 e 73, § 2?, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Escriturário nivel 10-B, Sebastião Ferreira De souza Netto, substituto da Assessana, Simbolo 3-C, Dyla Jauficet Coelho, da Diretoria de Navegação desta superintendência.

Nº 32 — Para efeito do disposto nes artigus 72 e /3, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revegar a Portaria rº 306, de 4 de setembro de 1973, que designou o Oficial de Administração nvel 12-A Joses Bernáro Tingos exterio Oficial de Administração mvel 12-A, Josue Brandão Tinoco, substituto do Assessor, Simbolo 6-C, Murillo Esteves, da Protoria de Navergação desta Superatendência e de-gação de garacendencia e de-gação de garacendencia e de-gação de mesmo Assessur diquela Diretoria

No 33 — Para cicito do disposto nos ertigos 72 c '3, 22, do Estatuto des Funcionarios Publicos Civis de Unita, designar : Conferente 11461 | 18, Mário Sérgio do Serro Bartosa Rodrigues, substituto do Assessor Simbolo 6-C, Luiz Gonzaga da Pente da Diretoria de Navegação nesta Superintendência. — Gorala, Monteiro de Barros Bittencourt.

PORTARIA N.º 24 DE 6 DE FEVENTITO DE 1975 | 5 partir de 3-12.74 a Djelms Cos Santos Filho, Escrevente Datifografo, nível 7, do Quadro Unico de Fessoal Punti de Pernambuco, no uso do superintendencia. — Rectado, exonexação nível 7, do Quadro Unico de Fessoal Punti de Pernambuco, no uso do superintendencia. — Gonzaga da Pente, da Diretoria de Navegação nésta Superintendência. — Gonzala, Monteiro de Barros Bittencourt.

PORTARIA N.º 24 DE 6 DE FEVENTITO DE 1975 | 5 partir de 3-12.74 a Djelms Cos Santos Filho, Escrevente Datifografo, nível 7, do Quadro Unico de Fessoal Punti de Pernambuco, no uso do superintende de local de Fernambuco, no uso do superintende de Navegação nésta Superintendência. — Gonzala, Monteiro de Universidade de Farmá-cia, tendo cra Facultade de Farmá-cia, tendo cra Facultado de Farmá-cia, tendo c

RESOLUÇÃO

Nº 4.659 — Autorização de Fun-cionamento de Empresa na Naveya-ção de Cabotayem.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atri-buições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 18 de março de 1974,

de 1912, Considerando que a Empresa teve cancelada, pela Ersolução Ca SUNAMAM nº 4.434 (Diarro Oficial de 1 de dezembro de 1974), a autori-

zação que possuis para operar como empresa de navegace o de cabotagem; Considerando que a Empresa possui em construção, em estaleiro nacional, dois navios destinados à nacional, dois navios destinados à nacional.

no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, a funcionar como empre-Estado da cadadatta, a inicionar como empre-sa de navegação de cavotazem, no transporto de Carga Geral e Granei Sólido I (sal, trigo, milho, soja e outros cereais a granel).

Esta autorização é conceilda em caráter precário, heando condicionada à refirada da aludida Empresa dentro do prazo de 180 (cemto coltenta) dias, a contar de data de presente Resolução, da neveração interior (fluvial e lacustro) Bacia de Sudeste, revogando-se na oportuni dade, as Resoluções n's 4 435-74 e 4.624-74. 4.624-74.

A presente Recolução entitad em visor na data de sue publicação ne tipical Oficial da União.

vegação de cabbiagem, resolve:
Autorizar a BRASIGMAR — Merido 1975. — Manael Aond Superindional de Navegação Ltda., sediada tendente. 21 de fevereiro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 72, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1975

O Superintendente Maclonal do Agronomo Carlos Eurico Nacior de Abastecimento, no uso de suas atri-buições, resolve:
Remover "ex officio" e no interes-se da Administração, o Engenheiro Distrito Federal — Robem No. Wille.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1975

FEVEREIRO DE 1975

O Secretărio Encantivo do Plano de Assistência à Fesca Artesanal — PESCART, usando das attibuções que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a aprovição Ministerial contida na E. M. nº 58, de 14 de dezembro de 1973, da SUDEFE, publicada no Diario Uticial de 5 de março de 1974 e com base nas instru-

Piano de Assistência à Pesca nº 3, de março de 1974 publicada no Diário Oficial de 28 subsequento, resolve:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ECULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 18 DE 27 JE JANEIRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, da Cons-ttiulção, combinado com o art. 180, item "a", da Lei n.º 1.711-52, Conceder

cisco de Oliveira, para a Função Gra-tificada 5-F, de Chete da Seção de Programação Escolar da Divisão de Relações Estudantes, na vaga de Pedro Odilon de Souza, aposentado a pedido. — Humberto Carnetro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que the confere o art. 40, inclso VI. Estatuto da mesmu Universidade, re-

De acordo com o art. 75 item 3, da Lel nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder, a pedido, exoneração o partir de 3-12-74 a Djalmo cos Santos Filho, Escrevente Datifégrafo,

DOCUMENTO MANCHADO

m 4. 414 9 4 4

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1975

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

11-74-U.F.C., Manassés DE 1975

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

OReitor da Universidado Federal do Ceará, no uso das atribuições que litem II, da Lei n.º 1.711, de 28 de que ora exerce nesta Universidade. In.º 1.74-U.F.C., Francisco Hélio n.º 1.74-U.F.C., Francisco Hélio n.º 1.74-U.F.C., Francisco Hélio n.º 1.75-U.F.C., Francisco Hélio n.º 1.76-U.F.C., Francisco Hélio n.º 1.76-U.F.C., Francisco Hélio n.º 1.76-U.F.C., Francisco Hélio n.º 1.711. de 28 de que ora exerce nesta Universidade. Pessoal da Universidade Federal do Ceará (Decreto n.º 62.572-68), ficando em virtude de habilitação em conseqüência, exonerado do sorgo de Professor Assistente, Código EC-503, que ora exerce nesta Universidade Federal do Ceará (Decreto n.º 62.572-68), ficando em virtude de habilitação em conseqüência, exonerado do sorgo de 1952, e conforme Edital número de Moura Cantidão.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

'instituto nacional de alimentação e nutrição

Tabela de pessoal regido pela legislação trabalhistā

salários renjustados de acordo com o Decreto-Lei no 1.384, de 24 de outubro de 1974, e orientação conforme Oficio-Circular DASP m9 11, do 06 de dezembro de 1974.

a) Empregos de Nivel Superior

Aumento de Cr\$ 175,00 e Cr\$ 526, correspondente ao Cargo de Mivel 22 Cr\$ 170,00 e Cr\$ 510,00. (*)

no de Orden	denominação	Salārio atual Cr\$	Salārio S partir de 01.12.74 Cr\$	Salário a partir de 01.03.75 Cr\$
02.	MÉDICO de Saúde Pública	2.992,00	3.167,00	3.518,00
02	MEDICO Nutrólogo	3.992,00	3.167,00	3.518,00
03	ECONOMISTA	2.992,00	3.167,00	3.518,00
04	ADVOGADO	2.992,00	3.167,00	3.518,00
-05	engenheiro Agrônomo	2.992,00	3.167,00	3.518,00
06	ENGENHEIRO Industrial	2.992,00	3.167,00	3.518,00
07	TÉCNICO de Educação	2.992,00	3.167,00	3.518,00
80	TÉCNICO de Administração	2.992,00	3.167,00	3.518,00
09	Analista de Sistemas	2:992,00	3.167,00	3,518,00
10	ESTATÍSTICO	2.992,00	3.167,00	3.518,00
3.3.	CONTADOR	2.992,0G	3.167,00	3.518,00
32.	Assistente social	2,640,00	2.810,00 (*)	3.150,00 (*)
	Aumento de Cri	141,00 e Cr\$ 432,00,	correspondente ao Cargo	đe Nivel 20.
13	TÉCNICO Relações Püblicas	2.640,00	2.784,00	3.072,00
24 %	SOCIÕLOGO 🔩	2.640,00	2.784,00	3.072,00
14 i	nutricionistă,	2.640,00	2.784,00	3.072,00
		2.640,00	2.784,00	

(b) Empregos de Nivel Médio

(tomando por paradigma o Cargo devNivel 16) Aumento de Cr\$ 98,90 e Cr\$ 294,00 (*); e Cr\$ 61,00 e Cr\$ 183,00 · SEFE W

		25-元	_	
no de: Ordem	Denominação	SALARIO ATUAL Crs ATTA	Salārio a partir de 01.12.74 Cr\$	Salário a partir de 01.03.75 Cr\$
02 01	ASSISTENTE Administrativo AUXILIAR Administrativo	3.630,00 3.022,00	1.728,00 (*). 1.083,00	1.924,00 (*) 2.205,00



C) Empregos de Nivel Médio, Serviços Auxiliares e Transporte e Portaria. Aumento correspondente ao dos Cargos de idêntica denominação.

Nivel	16	(*} ~	aumonto	ďО	Cr	99,00	е	Cr\$	297,00
			aumento	đе	Cr\$	100,00	9	Cr\$	301,00
Mivel	15	œ	aumento	đe	Cr\$	93,00	0	Cr\$	280,00
Nivel	12	cx	aumento	đe	Cr\$	73,00	e	Cr\$	220,00
Nīvel	ll	(Dec)	aumento	de	Cr\$	68,00	e	Cr\$	204,00
Nivel	ľ	040	aumento	đe	Cr\$	62,00	е	Cr\$	187,00
Nivel	09	œ	aumento	đe	Cr\$	57,00	e	Cr\$	171,00
Mīvel.	07	Do	aumento	đe	Cr\$	47,00	e	Cr\$	141,00
Mivel	06	. 00	aumento	ge,	Cr\$	43,00	e	Cr\$	130,00
Nīvel	05	. ∞	aumento	de.	Cr\$	40,00	е	Cr\$	122,00
RITTER	0.7	~	attmonto.	a.	es de	91.80	_	Track.	0.3 0.0

NO DE ORDEM	denominação	Nivel.	Salário atual Cr\$	Salārio a partir de 01.12.74 Cr\$	Salário a partir de 01.03.75 Cr\$
01.	DESENHISTA (*)	16	1.622,00	1.721,00	1.919,00 1.429,00
02 03	ALMOXARIFE TÉCNICO de Contabilidado	, 16 , 15	1.128,00 1.630,00	1.723,00	1.910,00
04 05	MOTORISTA ARQUIVISTA	12	734,00 °	807,00 802,00	954,00 938.00
06	PORTEIRO	ll	718,00	786,00	922,00
07 08	ARMAZENHISTĀ DATILŌGRAFO	10 09	718,00 808,00	780,00 865,00	905,00 979,00
09	TELEFONISTA	07	475,00	522,00	616,00
10 21	COPEIRO SERVENTE	06 05	455,00 455,00	498,00 495,00	.585,00 577,00
32	MENSAGEIRO	0T	376,00	407,00	469,00

O original aprovado por Paulo de Almeida Machado, Ministro da Saude, em 29.01.75

CÓDIGO PENAL

DECRETO-LEI N.º 1.004. DE 21-10-1969 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 6.016, DE 31-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.234

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1'
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

AÇÃO DE ALIMENTOS

LEI Nº 5.478 - DE 25-7-1968

Divulgação nº 1.063

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palâcio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO DO ACCCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

ACORDÃO Nº 709

Recorrente: Agro Industrial Amáa S. A. — Usina Amália
Recorrida: 1º Comissão de Conci-Jação e Julgamento
Processo: Al 283-72 — Estado de

Al 283-72 - Estado de 350 Paulo

Atraso no pagamento de com-plemento do preço da cana de for-necedores — infração do artigo 8º da Lei nº 4.071, de 15.6.62. — Recurso desprovido — Auto proccdente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que è liccorrente Agro Industrial Amália S. A., proprietària da Usina Amália, sita no Município de Sauta Rosa de Viterbo, Estado de São Faulo, por infração ao artigo 4º, da Lei nº 4.071-62, sendo liccorrida a 1º Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Adol.

Considerando que a Recorrente efe-tuou o pagamento da diferença de preço da cana de fornecedores, corres-pondente ao reajustamento dos estoques de demerara produzidos na safra 1966-67, fora do prazo legal previsto no artigo 3º da Lei nº 4.071-62;

Considerando que por esso fato fi cou sujeita às sanções do artigo da mesma Lei;

Considerando que as alegações produzidas no recurso trazido ao processo não elidem o ilícito.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário a fim de que seja mantida a decisão recorrida quo condenou a Agro Industrial Amália B. A. ao pagamento da multa de 20% sobre a importância de Crê 22.876,82 (vinte e dois mil, oltocentos e setenta e sels cruzeiros e oitenta e dois centavos), e mais juros de mora de 1% da data de 19.2.1968 a 23.8.1969. Intime-so, registre-se e cumpra-se.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Guanabara, relativa ao aumento de comuns nominativas, de valor nomiseu capital social de Cr\$ 3.000.000,00 ma' de um cruzeir: (Cr\$ 1,00) cada (três milhões de cruzeires) para Cr\$ uma. Para eletivação do aumento, na 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeires), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em incorporação das reservas livres ao dinheiro, conforme deliberação de capital, no valor de Cr\$ 1.110.225 00 saus acionistas em Acembideias Gerau (um milhão, cena, e dez mil e que Evtracordinárias de 23 de setembro e tentes e vinte e cinco cruzeires) ca-Extraordinárias de 23 de setembro e 11 de novembro de 1974. — Alpheu Amaral.

COMPANÍIA DE SEGUROS RIO BRANCO

Ata da Assembleta Geral Extraordi-nária, realizada em 23 de setembro

de 1974 Aca vinte o três dias do mês de se Acq vinte o très dias do més de se-tembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 11 horas, reun-ram-se, em primeira convocação, na sede social, na Rua da Assembléia, número 104 — 2.º andar, nesta cidado, acionistas representando, de acordo com o livro de presença, por si ou precurações, 0.756 ações. Após veri-ficar, a existência de "quorum", o Se-plo Sidney Albret Fiermatrick Diranho Sidney Albert Figgratrick, Dire-tor Vice-Presidente, declarou instantnho Sidney Albert Fierpatrick, Diretor Vice-Presidente, declarou instanto a Assembléia e, na forma do Estatuto em vigor, pediu aos senhores acionistas presentes a indicação de um, dentre eles, para presidir os trabalhos. Por aciemação foi indicado o nome do próprio l'Aretor Vice-Presidente, Senhor Sidney Albert Fitzpatrick que, por sua sez, convidou os Senhores Alfredo Vieira e Augusto Coelho Messeder para cervirem de 1.º e 3.º secretários, respectivamente, dando, em seguida por aberta a sessão. Pelo senhor 2.º secretário foi iido o edital de convocação, regularmento publicado no Diário Cricial de 13, 16 o 17 de setembro de 1274 e no "Jornal do Commercio" de 1 dias 13, 14 e 15 de setembro de 1974, cujo teor é o seguinte: "Companhia de Seguros Rio Branco. — CGC 33.432.130. — Assembléia Geral Extraordinária. — 1.º Convocação — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em

sinda peros atmis acontestas, 2.7 rara ausecrição dos restantes Cr3
889.775,00 (oitocentos e oitenta o novo
mil e selecentos e cinco cruzeiros) sará
assegurado aos acionisas, "elo prazo
de trinta dias, o direito preferencial
de que trata o artigo 111 do Decretolei n.º 2627, para subscreverem
21,6478 % de ação por ação que poisuam, com integralizção no ato e em
dinheiro; 3.º) Findo o prazo acima
previsto sem que se tenha verificado
e oubscrição integral, será faculta la
aoc acionistas que o desciarem a subscrição, em proporção, das sobras, subscrição esta que deverá ser feita nas
48 horas subsequentes ao término do
prazo; 4.º) O prazo de 30 dias para
a subscrição strá contado a partir da
data da primeira publicação, no Dif-

bei.o. -Gayoso.

COMPANIITA DE SEGUROS RIO -BRANCO

Ata da Assembléia Geral Extraondinária, realizada em 11 de novemir o de 1974.

Aos onze diss do més de novembro Aos onze disa do més de novembro do ano de mil novecentos e selenta, o quatro, às 11 horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sede social, na rua da Assembléia número 103—2.º andar, nesta cidade, selonistas representando, de acordo com o livro de presença, por si ou por procuração, 9.800 ações. Após verificar a existência de "guorum", o Sr. Sideinger previmentio ao recurso volumistico ao recurso volumistico facto de que segis mantida de convenidos previmentales de contractores de cont

DOCUMENTO MANCHADO DOCUMENTO ILEGIVEL

se encontra sobre a mesa. Como es-elarccimento, informou o Sr. Presi-dente que, em consegüência da in-corporação da representação geral no Brasii da The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited poia Companhia Internacional do Se-guros, conforme Portaria número 49 de 10 de julho de 1974, da Susep, esta precente à Assambláia a mesma Comprevente à Assembléia a mesma Com-panhia Internacional de Seguros, pa-ra cujo nome foram transferidas as ações que possuis a sociedade incoraçoes que possuis a sociedade incor-porada. Continuando, informou o se-nhor Presidente-que apenas exerce-rum o direito preferencial os acionis-tas Companhia Internacional do Setas Companhia Internacional de Se-guros, Siduey Albert Fitzpatrick, Her-bert William Do Coutto Júnior, Nil-ton Alberto Ribeiro, Alfredo Vieira e Rômulo Bandeira de Souza Gayoso que subscreveram 871.083 ações, seudo as cobras, no montante de 18.687 as cobras, no montante de 18.687 ações, subscrites deutro das 48 horas subscrites deutro das 48 horas subscritentes, pelos acionistas Companhia Internacional de Seguros, Sidney Albert Fitzpatrick, Alfredo Vieira, Nilton Alberto Ribeiro e Rômulo Bandeira de Souza Gayoso, totalizando deira de Soura Gagoso, totalis Ban-deira de Soura Gagoso, totalisando 889.775 ações, por valor nominal di Cr3 1,00 cada uma e completando-re, assim, a total subscrição de parte de aumento do cantal tudo conforme lista de sucacrição. Informou, ainda, o senhor I residente, que é do teor abal-20 o parseer firmedo pelo Conselho Fiscal sobre a elevação do capital. "Os abaixo assinados, membros do inclusive, ratificon diversas outras re-formas establicias, que forem objeto

cial e no "Jornai de Commercio" des de deliberação aprovada pela Assembla 25, 26 e 27-3-74 e cuja transcribléia Geral Extraordinária de 4 de cão em ata foi dispensada, por proposta do acionista Senhor Romulo Randeira de Souza Gayoso e, aprovada por unanimidade, estevo à disponsação des senhores acionistas pelo praco fixado, a lista de subscrição que escendor es encontra sobre a mesa. Como escendor la completa de liberação. Sede, Seleccionario de completa de la comple so restes termos: "Companhia de Selo guros Rio Branco — Estatuto Social
— Capítulo I — Denominação, Sede,
Objeto e Duração — Art. 1." — Sob
a denominação de Companhia de Seguros "Rio Branco", fica constituída
uma sociedade por ações, que se regerá pelos presentes estatutos e reia
legislação aplicável em virtude do fim
para que so organiza e da forma que
ceveste. — Art. 2." — A sociedade
tem sodo na cidade do Rio de Janeiro, podendo criar agências, sucursais o fillais em qualquer localidade
do território nacional. — Art. 3." —
A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, como
definidos na legislação em vigor. —
Art. 4." — O prazo do duração da
Sociedade é indeterminado. — Capitulo II — Capital — Art. 5." — O rapitul é de cinco milhões do cruze-ros
(Cr; 5.000.000,00) de ações comuns
nominativas, de valor nominal de im
cruzeiro (Cr; 1,00) cada uma. — Artigo 6." — No caso de aumento de
capital social, terão praferência para
subscrição do aumento, na proporção
das ações que possuirem, os acionits
tas que reunirem os requisitos erigidos
pela lei para aquisição de ações. —
Art. 7." — As ações poderão pertencer ou ser transferidas às pessoas 11sicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, observadas as restrições le-

gais. — Captulo III — Administração nicipals, caberá ao Diretor Executivo en art. 8.º — A Sociedade rerá administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente e Diretores-Executivos em número de três, no mínimo, a cinco no máximo, acio- rienides da Diretoria. — Art. 13 — Compete ao Vice-Presidente substituir tos pela assembléia geral, com mane o Presidente nos seus impedimentos. — Art. 14 — Compete ao Diretoria ao Diretoria.

nicipals, caberá ao Diretor Exe ativo que para tal fim for designado pelos demais. — Art. 12 — Compete, especialmente, ao Presidente presidir as Assembléias Gerais da Sociedade e as reuniões da Diretoria. — Art. 13 — Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos. — Art. 14 — Compette aos Diretores Executivos as atribuições que, a cada um deles, for dada, por deliberação da Diretoria. — Art. 15 — Em caso de vaga do Presidente, Vice-Presidente ou Diretores Executivos, os restantes nomearão um substituto que servirá até que se realize a primeira Assembléia Geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, elegendo o substituto que exercerá o cargo até a terminação do mandato do substituído. Parágrafo único — Se houver mais de uma vaga, a Assembléia Geral será imediatamente convocada pelos Diretores restantes ou pelo Conselho Fiscal, para proceder ao urreenchimento dos cargos vagos. houver mais de uma vaga, a Assembléia Geral será imediatamente convocada pelos Diretores restantes ou pelo Conselho Piscal, para proceder ao preenchimento dos cargos vagos. — Art. 16 — No caso de impedimento de membro da Diretoria por mais do noventa dias, os restantes escolherão um substituto, dentre acionistos ou mão, que exercerá o cargo como substituto temporário o servirá durante todo o tempo do impedimento, sem direito, no entanto, à remuneração estabelecida no art. 26, parágrafo único, letra "b". — Capítulo IV — Conselho Fiscal — Art. 17 — O Conselho Fiscal — Art. 17 — O Conselho Fiscal — Art. 17 — O Conselho Fiscal — Art. 18 — Conselho Fiscal — art. 17 — O conselho Fiscal pela Assembléia Geral Ordinária com observância das preserições legais, podendo ser reelcitos e exercerão o mandato na forma da legislação vigente. — Art. 18 — Os membros efetivos do Conselho Fiscal perocherão a remuneração qua for fixada pela Assembléia Geral que os eleger. — Art. 10 — Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, pela ordem de idade a começar pelo mais velho. — Capítulo V — Assembléia Geral — Art. 20 — A Assembléia Geral — Art. 21 — As Assembléias Geral Sexercida de acordo com o que dispõe o art. 12. — Parágrafo único — O Presidente da Assembléia convidará secretários da Mesa, distribuindo os traballos entre eles. — Art. 21 — As Assembléias Gerals Extraordinárias se reunirão todas as veres que forem legal e regularmente convecadas, constituindo-se a Mesa pela forma preserita no artizo vigêsimo (20.°). As Assembléias Gerais Extraord. narias se reunirão todas as vozes quo
forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo vigêsimo (20.°).

Art. 22 — Os anúncios de convocação das Assembléia serão publicados
pelo menos três (3) vezes no Didrio
Olicial e em outro jornal de grando
circulação no local da sede da sociedade, mediando entre o dia da primeira publicação e o da realização
da Assembléia o prazo minimo de oito
(8) dias para as reuniões da Assembléia Ordinária e Extraordinária, Parágrafo único — As demzi; convocações da Assembléia Gerai se processarão pela forma prevista nesto
ártigo recluzido a cinco (5) dias o
prezo a que se refere este artigo. —
Art. 23 — Uma vez convocada qualquer Assembléia Gerai ficam suspensas as transferências de acões até que
seja realizada a Assembléia ou fiquecam efeito e convocada — Art. 24 sas as transferencias de acoes ate quo seja realizada a Assembléia ou fique sem efeito a convoçação. — Art. 24 — As deliberações das Assembléias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. — § 1.º — A cada ação corresponde um voto; — § 2.º — No caso do haver ações pertencentes a mais de uma pessoa os direitos na havandas absoluta resida a caradada volo. a mais de uma pessoa os direitos na desimas inorentes sorão exercidos pelo que for ropresentante do condomínio, discitos esses quo ficação em suspen-so, enquento não for feita a designa-

COLEÇÃO DAS LEIS

1974 **VOLUME VII**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

> Leis de outubro a dezembro Divulgação nº 1.245 PREÇO: Cr\$ 40,00

VOLUME VIII ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro Divulgação nº 1.246 PRECO: Cr\$ 70,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrígues Aives, 1 Posto de Venda l: Ministério da Fazenda Posto de Venda II: Palácio da Justica, 3º pavimento -Corredor D - Sala 311 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal En Brasilia

Na rede do D.I.N.

DOCUMENTO, MANCHADO

cão; — 3.º — Para que possam compresentantes legais cos procuradorios na constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na esde da sociedade, com antecedência guinte destinação; a) 5 % para e adade do capital acto dimite máximo da dolis (2) días, — Art. 25 — Observar-se-a quanto à competência e as demais formalidades das Assembléias Gerais, condições de número de aclonistas e outras para a validade das deliberações, o que se acha estabelecido em lei. — Capítulo VI — Parágrafo único — Describilido VI — Lucros — Art. 26 — Os lucros in quidos que se verificarem anualmente, depois de atendidas as reservas e fundos exigidos pela legislação de localização para alguma sempre que não fundos exigidos pela legislação de localização a consistas de diberações supra à forma da haja sido distribuído aos acionistas lei, submeter as deliberações supra à la forma da haja sido distribuído aos acionistas lei, submeter as deliberações supra à localidade de fundos exigidos pela legislação de localização a constituídos fração de capital social. Seguros es facultados pela legislação de fundos exigidos pela legislação de seguros es facultados pela legislação de fundos exigidos pela legislação de seguros a facilidado de fundo de 6 %, ao ano, no mínico; co cable house; será atrilidado a uma Reserva Suplementar, remaire de submetar, constituídos de aumanto de capital social. Constituídos de aumanto de capital social. Constituídos de fundo VII. — Disposições Gerelido VIII. — Disposições Gerelido VII. — Disposições Gerelido

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

BALANCO PATRIMONIAL EINTÉTIGO

ATTYO

Ba 31 de desembro de 1.974

4			
ATIVE PINARCEIRO	•		
DISPONIVEL			
ENCAIXE DA TESOURARIA LOCAL - ES	25.839.172,31	•	
ENCAIXE DE SUPERINTENDÊNCIAS E AGÉNCIAS	94.366.740,60		
ENCAIXE DE SERVIÇOS ESPECIAIS	9.451.91,9,80	:	
DANCOS E CORRESPONDENZES	607.953.943,86		
LETRAS DO TESOURO	703.999.420.60	1.441.611.197,17	
_ REALIZAVEL	•		
SUPRIMENTOS E ADIANTAMENTOS	89.572.822.42		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	1.119.968.396.24		
TRANSITORIEDADES FINANCEIRAS ATIVAS	70.669.772.69		
DEPOSITOS	2.627.264,11		
RESPONSABILIDADES FOR SUPRIMENTOS	450.831,00		
BANCOS C/ARRECADAÇÃO	5.369.938.590.99	6.653.227.677,45	
€ PINDENTE			
VALORES PENDENTES	8.051.822.48		
PAGAMENTOS POR CONTA DO FUNRURAL	313.522.925.96		
DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DO FUNRURAL	15.763.383.01	337.438.131.45	
IMOBILIZACOES	770100100100	221.420.121,43	
DEROSINOS A PRAZO FIXO			
DECOTION IL LIVERA TIVA CONTRACTOR CONTRACTO		3,165,815,671,59	11.598.092.677,66
ATIVO PATRIMONIAL			•
ATIVO DE CONVERSÃO			
EXISTENCIAS EM ALMOXARIFADOS	187.787.971,42		
MERCADORIAS, ARTIGOS E PRODUTOS PARA REVENDA	1.064.808,93		
RESPONSABILIDADES POR BENS PATRIMONIAIS	6.367.072.28		*
DIVIDA ATIVA	4.887.405.565.38		
TRASITORIEDADES CONVERSIVEIS	240.203.195,18	5.322.828.613.19	•
ATIVO PERMANENTE		***************************************	
BENS MOVEIS	344.892,575,60		
BENS IMÓVEIS	1.224.556.626,31		
FINANCIAMENTOS	27.627.155.88		
VALORES MOBILIARIOS	297.051.215.05		
_		•	
FUNDO ROTATIVO EM BRASIDIA	2.328.622,80		
INVERSUES DIVERSAS		1.963.485.550.96	7.286,314.164,15
Total do ATIVO		***********	18.884.406.841,81
ATIVO DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS			
RESPONSABILIDADES POR CUSTÓDIA DE TÍTULOS DA INSTITUIÇÃO	car _g mo	304.955.903.95	
RESPONSABILIDADES POR CUSTODIA DE TITULOS DE TEROEIROS	~;~	8,408,13	
VALORES DE TERCETROS EM CAUÇÃO	-1-	74.998.559.84	
DEPOSITARIOS DE BENS DA INSTITUIÇÃO		3.881.925.56	•
CARANTIA DE FUNÇOES	*,=	162.929.376.00	
RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO POR IMOVEIS RECEBIDOS EM COMODATO		24,00	
CUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	,	37.435.31	546.811.632.79
COTAL GERAL	•		
menteren neutrem dein eine tatt gefte beit enterter an er bang	2-3 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	** * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	19.431.218.474.60

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

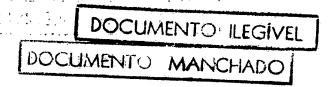
PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO			
/'EXIGIAET		•	. 11
. \ Exigivel operacionar DA Gestão Proprià			* 3 4
RESTOS A PAGAR	1.651.956.566,04		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	2.550.253.937,33		
DEFOSITOS DE TERCEIROS	80.021.393,84		
SUTRIMENTOS PARA CORERTURA DE PAGAMENTOS POR CONTA DE TERGEIROS assessassesses EXIGIVEL POR OPERAÇÕES DE TERGEIROS	100.000.000,00	3,382.231.897,21.	
ARRECADAÇÃO PARA DIFERENTES ENTIDADES	107 407 200 60		
CREDITO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		\$'02 012 P4P 09	
(Zendente	05.606.230,61	503.013.547,32	
VALORES EN TRANSIÇÃO PASSIVOS	9.60 man wan an		
RECEBINENTOS A DISCRIMINAR GOSSONOS SONOS	163.565.162,63	man med 0.00 an	1 :00 000 000 10
PASSIVO PATRIMONIAD	359.201.696.30	522.766.858.93	4,408.012.303,45.
\ Pagatao De Conversão			
DIFERENÇA PARA MAIS EM ALMOXARIFADOS	A 010 00. 00.		
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE TMOVEIS SOB PROMESSA DE VENDA	1.218.884,83		
Amortização de financiamentos de imiveis compronissados - lei nº 4.380/64	1.215.283,35		
PREGISTROS PATRIMONIAIS PASSIVOS A REGULARIZAR	120.413.590,48	•	
	7.436,46	001 000 000 40	
OUTROS VALORES PASSIVOS DE CONVERSÃO	11.867.003.37	334.722.198,49.	
FUNDO DE GARANZIA	Bh 200 F0# 040 0#		
PROVISORS	13.390.597.240.07	94 047 470 040 04	A. 1 110 001 MO 00
GENUTADUMS STREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTR	A21.0.(2.03a.00	14.341.672.339.87	
Total do PASSIVO			18,884,406.841,81.
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS			•
CUSTODIA DE TITULOS DA INSTITUIÇÃO	mj=c	304.955.903,95	
OUSTODIA DE TITULOS DE TERCEIROS		8,408,13	
CREDORES POR VALORES EM CAUÇÃO	عەر سە ·	74.998.559,84	
BENS DA INSTITUIÇÃO EM PODER DE TERCEIROS	~•• •••	3.881.925,56	
BERVIDORES SEGURADOS	34.348	362,929,376,00	•
DERS IMOVEIS DE TERCETROS EM COMODATO	<i>0</i> → 9 → 9	24,00	•
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	صوست	37.435.31	546.811.632.79
TOTAL GERAL	•••••••••••••	******	19.431.218.474.60
Rio do Tanoiro, 15 de janeiro de 1	A A MARKE	/	
- I June / //www/// / film.	TYYY MUZZI	3//	: 6///
DIRECTOR CENTRO PROCESSAMENTO DADOS COORDENADOR CENTRAD DE CONTABULTADADE DIRECTOR DE CAN	ido / Gonçal ves	Reinhold	Stephanes
	trasilidade e auditor DRO/GB-8580	ia A Pres	SIDENTE .
# MANUAL	TWIFFTF		

DALANCO PIRANGEIRO
BALANÇO DE CAIXA
SINTETICO
EM 31 de dezembro de 1.974

<u>receita</u> Orçamentaria

RECEITAS CORRENTES

L
<u>.</u>
L.
1,
1,
31.927.256.787.19
7 . 22035105004101323
5 、
`
29.383.673.290,74
`
`
`
29.383.673.290,74
29.383.673.290,74
29.383.673.290,74



<u>destesa</u> Oppandataa

MAY MANAGER A PE	ALSO LOS MODOS

Digitory oduteniza			
Ouslessa de Custelo	8,938.300.276,32 19,344.915.102.62	20.283.215.378.94	
Invostimentos	55,476,624,21	242.026.04I,22	28.525.241.420,16
EXTRA-ORÇAMENYARTA		•	
Restos a Pagar (Pagamentos no Exercício)	*****	873.449.670,42 74.176.378,85 35.405.499.192.51	36,353,125,241,78
STALLOS PARA O EXERCICO SEGUINTE			
distoniver			
Encaixes	eeee to bear	129.657.632,71 607.953.943,86 ,703.999.420,60	1.441.611.197,17
MOMAT 1		********	66.319.977.859, 11

Ric de Joneiro, IJ de Janeiro de 1975

HAMENTO DADOS

Wongestral CEO ORD ROUMINGOOD DE COMMADILIDADE

DIRETOR DE CONTABILIDADE ORC/GE-8580 e audizoria

DEMONSTRAÇÃO DAS "VARIAÇUES PATRIMONIAIS" BALANÇO ECONÔMICO

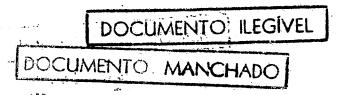
En 31 de dozembro de 1.974

ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA receita organimtaria

RECEITAS CORRENTES

Roceita Tributária	29.076.807.792.11 42.069.394.01 80.293.317.73 1.717.970.000.00 962.443.081.46	31.879.583.585,31	
RECEITAS DE CAPITAL		·	
Alienações de Empréstimos Concedidos	19.967.646.48 22.971.973.97 4.733.581.43	47.673.201.88	31.927.256.787.19
CONTAS CREDORAS DE REPLEXO			
Mutações por Despesas Correntes	صاف ص بران بران	411.190.315.61 242.026.041.22	653.216.356.83
Total accressors exercises	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	32,580,473,144,02
Independentes da execução orçamentária Variações patrimoniais ativas	-		
Acréscimos Fatrigoniais	repres	2,103,848,231,16	
CONTAS DE INTERPERENCIA FINANCEIRA			
Regularizações Financeiras Ativas	only date	205.879.865,30	
CONTAS DE INTERFERÊNCIA PATRIMONIAL			
Regularizações Patrimoniais Ativas	prances - rpansooccesoo	2.852.138,86	2.312.580.235,32 34.893.053.379,34
TOTAL GERAL GOOGGOOGGOOGGOOGGOOGGOOGGOOGGOOGGOOGGO			34.893.053.379,34



DIRETOR-UERTEO

CAVICAAT

RECOLUMNIES DA EXECUÇÃO OFÇAMENADIA DESPESA OLYMPETERICA

DESPESAS CORRENTES

SAMERTO DATO:

28,283,215,378,94. DESPESAS DE CAPITAD

Invention Financeiras 242.026.041.22. 28,525,241,420,160

CONTAG DEVEDORAS DE REVLEXO 473.335.287,90 47.673.201.88 523.008.489.78 29.046,249,909,940

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA VARIAGOES PATRIMONIAIS PASSIVAS 375,059,422,01

CONTAS DE LICERPERÊNCIA L'IMANGEIRA 21,377,204,81

CONTAS DE EDESCRIPÊNCIA PARRIMONIAL 420.768.046.85 23.531.420.03 Regulargações Patrimontals Passivas ಜ್ಞಾನ 29,467,017,956,79 World das Variações Presivas

RECOLURADO PATRICHORIAN DO EXERCICIO 5.425.035.422.55 Incorpor do no Patairônio do La Polle concessor Section 20 34.893.053.379,34 GORAL GERAL

> do Janosco, 75 or suns Tindo Gongal COUEABLAINIDA COSE_ROYUSE TE ATTOTTORTA DIRECTOR TO MODEL CHARGO CONCAMINADADA

RALANGO ONGAMENRARMO The 31 de dozenhro de 1.974

Spirit State of the State of th	Teopali	er elektrik elektrikani. E		er aller, i salesperkentigener en egeleker sollt geröfen en i militer i sein kallerjäleskelet i film an kantigensellet allerseg udvinseller i sandari film i sjärligt om den i seinsynster verde den kall an kantigensellet allerseg udvinseller i sandari film i sjärligt om den i seinsynster verde den kal	Despera		
Fitulos	Previsão	Execução	Differença	fitales	Previsão	Execução	Plate action
RECEITAS CORRENTES	30.550.119.400.00	31.879.783.585.31	<u> </u>	ANTINISTRAÇÃO * 6 * 5 9 6 6 * 6	2,737,414,307,00	2,301,936,904,30	- 335 date 19
Receita Extrimoniel Receita Fatrimoniel Receita Industrial Rramef.Correntes Receitas Diversas Receitas Diversas	126.291.000,00 94.516.000,00 1.736.779.400,00 478.228.000,00	80.293.317,73 7.717.970.000,00 962.443.031,46 47.573.201.88	### 84.221.605,99 ###################################	achiejėhyja b dybviodooja	20.71,2.460I.058,000	19.610.743.054,38	~ 7.703,657,403 , 6 2
Alien. Bors Live Imbreis Amort. Espr. Concedidos Outr. Rec. do Capital	81,664,000,00	22.971.973,97	- 58.692.026,03	SAUDE E SANGAGERRO 65639	7:3/2:458:035:00	5.813.149.861,46	→ 707.987.173,54
gotal geral da regeita,	1-	1		TOTAL GERAL PROGRAMAÇÃO , PARA O EXPECIÓN	30.772.383.400.00	28,527,241,420,16	- 2.247.141.979,84

Mio de Janelro, 75 de Janelro de gord

Wencellon Rysses Ct. Kando COORDENADOR GENERAL DE CONTABILIDADE DE CHESO DE CONTABILIDADE CEO/62-411. COLUMN CENTED PROCESSAMENTO DADOS

lo /Godoad ed Tabilitàde & Auditoria 18/80-8580

IMINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTS NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Art. 54 do Decreto nº 73.140 de 1973)

Instrumento: Contrato de Locação de Indivel Residencial.

Partes: Departamento Nacional de de 1974. com direito a prorrogação.

Residemento: Autorização do Se-Estradas de Rodagem e Jorge Comes Louza

TERMOS DE CONTRATO

Objeto: Uma cusa da QSC-15, Lote 6 do processo número 820.457-74, de 6 — Taguatinga, contendo três (3) 14 de junho de 1974. quertos, Erla, cormae, banheiro e garagem.

Valor: Cas 1.200,00 (um mil e deventos cruzeiros) mensais, acrescido das despesas de imposto predial, tazas e reguto contre fogo, à conta da verba 3.1.2. In-FRN-74.

Inscrumento: Contrato de Locação le innovel Re infracial. Paries: Depar lamento. Nacional de

Perice: Depar lamento Nacional de Estradas de Rodogem e João Corneiro Teixeiro. Objeto: Um apertamento, único, de QSA-7, nº 12, Tegaculega, andar gu-perior, constinte de quatro quarter sala, cosinha, busharo e area de ser-pico. Travo: Um quo, a partir de junto e 1974, com direito a prerrogação.

Findamento: Autorização do Sector Direbor-Geral do DNEE, às ils.

A travo: Um quo, a partir de junto e 1974, com direito a prerrogação.

Findamento: Autorização do Sector Direbor-Geral do DNEE, às ils.

Confido: Um apartamento, único, de formos de partir de quatro quarter do Serio Pinto Partir Describação do Sector Um quo, a partir de junto e constante de quatro quarter do Serio Pinto Partir Direbor-Geral do DNEE, às ils.

Confido: Um apartamento, único, de formos de partir do Serio Pinto Partir Direbor de partir de parti

das despesas de imposto predial, taxan e seguro contra fogo, è conta da Ver-ba 3.1.2.10-FRN-74. Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação, Fundamento: Autorização do Se-nhor Diretor-Geral do DMER, às fis-6 do processo número 820.457-74, de 14 de junho de 1974.

14 de junho de 1974. Instrumento: Contrato de Locação

le Traovil Residencial

DOGUMENTO MANCHADO

PARTES DESTRUIDAS

Valor: Crs 1.500.00 (u.n mil e qui-nhentos cruze.ros) mensais, acrescido das despesas de imposto prediat, ta-xas e seguro contra fogo, à conta da Verba 3.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, às fis. 6 do processo número 820.457-74, de

14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imével Rosidencial.

de Imovel Ros dencial.

Pertos: Departamento Nacional de
Estrada: de Rodagem e Ary Silve'ra.

Objeto: Um apartamento da SQN411, Bloco "I", nº 208, constante de
dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Valor: Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos (ruzeiros) mensois, acrescido das despesas de imposio pradal, taxas, squaro contra fovo e despesas de condomino, à conta da Verla — 3.1.2.10-FN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação. Financial: Autorização do Se-nhor Diretor-Coral do DNER, às fis. 6 do processo número 820,457-74, de 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrelo de Locação de Imóvel Residencial.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Francisco José Guimaxaes Souto.

Objeto: Um apartamento da SQN-312, Bloco "I", nº 601, constante de três quartos, sala, con nha, banheiro, área de serviço e dependência de empregada.

Valor: Cr \$ 1.500 00 (um mil e qui-nhentos cruzeiros) monsais, acrescido das despesas de imposto predial taxa, seguro contra fogo e despesa de con-domínio, à conta da Verba 3.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, às fls. 3 do processo número 320,457-74, de 14 de 1974.

la, 12 de fevereiro de 1975. locato de Fre las Santos, Substituto do Chefe da RPG-DF.

Infrumento: Contrato de Locação de Imóvil Residencial. Partes Departamento Nacional de

Estradas de Rodagem e Francisco Moreira de Araújo.

Objeto: Uma casa da QND-46, número 27, em Taguatinga, constante de três quartos, sala, copa e cezinhu conjugada, banheiro, garagem, depen-dências de empregada e area de ser-

Valor: Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros) mensais, acrescido de despesas de imposto predial, taxas

de despesas de imposto predial, taxas o seguro contra fogo, à conta da Verba 3.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de saosto de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à folhas 6, do processo 820.457-74 de 14 de junho de 1074.

Instrumento: Contrato de Locação

de Imóvel Residencial.

Partes Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem e Olga Munoim

dos Santos. Obieto: Uma casa de QNE-26, nú mero 6, Taguatinga, constante de três quartos, sala, copa cozinha, doit ba-nheiros, dependências de empregada.

Valor: Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trevalor: Crs 1.300,00 (num mil e tre-zentos cruzeiros), mensais, acrescido de despesas de imposto predial, taxas e seguro contra fogo, à conta da Ver-ba 3.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partu de junho de 1974, com direito a prorrogação. Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à folhas 6, do processo 820.457-74 de 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Loração

Astronomoto: Contrato de Locação de Indivel Residencial.

Partes Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Manuel José Martins Filho.

Objeto: Uma casa da QNB-11, Lote 12, Taguatinga, constante de doir quartes sala coginha. Banheiro.

quartes, sala, cozinha, banheiro.

Valor: Cr\$ 1.000,00 (hum mil eru-zeiros) mensais, acrescido das despe-sas de imposto predial, taxas e asgu-ro contra íogo, à conta da Verba 3.1.2.10-FRN-74.

s.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Direfor-Geral do DNER, à folhes 6, do precesso 820.457-74 de 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação e Imóvel Residencial.

de Imével Residenciai. Parles Departamento Nacional de Estredas de Rodagem e Moria Macha-

Objeto: Uma casa da QNG-35, nú-mero 36, Tagnatinga, constante de tres quartos, sala, cozinha a banheiro.

Valor: Crs 1,000.00 (hum all eruzeiros) mensais, acrescido das despe-sas de imposto predial, taxas e segoro contra fogo, à conta da 3.1.2.10-FRN-74. Verhi

de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor
Direior-Geral do DNER, à folhas 6,
do processo 820.457-74 de 14 de junho
de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imóyel Residencial.

Partes Departamento Nacional de Estradas de Rodagom e Pedro Tei-

Objeto: Ume casa da QNB-4, nú-mero 11, Taguatinga, constante de dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Valor: Cr\$ 900,00 (novecentos cru-Valor: Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) mensais, acrescido de despessa de imposto predial, taxas e seguro contra fogo, à conta da Verba 3.1.2.10 FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à folhas 6, do processo 820.457-74 de 14 de junho de 1974.

Contrato de Locacão Instrumento:

de Indeel Residencial.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Mário Alves

Objeto: Uma casa, da QNJ-9, nú-mero 3-SHIS Norte, Taguatinga. constante de três quartos, sala cozi-nha, dois banheiros, alpendre, cuas areas de serviço, dependências de empregada.

Valor: Crs 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), mensals, acresci-do de despesas de imposto predial, taxas e seguro contra fogo, à conta

taxas e seguro contra 1050, a consa da Verba 3.1.2.10-FRN-74. Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação. Fundamento: Autorização do Se-nhor Diretor-Geral do DNER, & fis. 6 do processo número 820.457-74, de

14 de junho de 1974. Instrumento: Contrato de Locação

de Imóvel Residencial.

Partes: Departamento Nacional
Estradas de Rodagem e José Má

Salviano.

Objeto: Uma casa, da QNA-3, Lote
11, Taguatinga, constante de três de quartos, sala, copa, cozinha, banheiro o área de serviço. Valor: Cr\$ 1.500,00 (um mil e qui-

nhentos cruze.ros) mensais, acrescido das despesas de imposto predial, taxas e seguro contra fogo, à conta da Verba 3.1.2.10-FRN-74.

Proto: Um ano, a partir de junho

veroa s.1.2.10-FRN-74.

Pravo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à fls. 6 do processo número 820.457-74, de 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação (6 do processo número 820.457-74, de 2 Arción: Residencial.

Perfes: Departamento Nacional de Junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imével Residencial.

Furtes: Dipartamento Nacional de Chiplo: Um apartamento de Son.

Estredas de Rodação e Corvea e Irentes: Contrato de Corvea e Irentes: Contrato de Son. Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Evandro de

Estrada: de Rodagem e Evandro de Rescudo.

Objeto: Um apartamento da SQN312. Bloco "G", nº 503, constante de
três quartos, sala, cozinha, dois bacheiros, área de serviço.

Volor: Cre 1.130.40 cum mil, cento
e tricca ecuciros e quarenta centavos) quere als, acrecolco das despesas
de impo to predial, taxas, seguro contis fogo e despesas de condomínio a
conta de Verba 3.1.3.10 — FRN-74.

Pra o: Um ano, a partir de junho
d. 1974. com direito a prorrogação.

Entidemento: Autorização do Se-

Eudemento: Autorização do Senior Direlor-Geral do DNER, à fis. (i d) processo mumero 820,457-74, de 15 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel Residencial. Portes: Departamento Nacional do Fetradas de Rodagem e Adão Lucas

de Almeida.

Obieto: Uma casa da QNA-10, Lote
Li, Lignathesa, constante de três (3) quartos, sola, copa cozinha, banheiro, garagem e área de serviço.

Valor: Cr\$ 1.500,00 (um mil e quidan diameste de Imposto predial, tra-xa e seguro contra fogo, à conta da verba 3.1.2.10-FRW-74.

Prozo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à fis. 6 do processo número 820.457-74, 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem corro Oliveira Ferraz. de Rodagem e Maria do So-

Objeto: Uma casa da QSA-23, lote 4-Tagnatinga, constante de três (3) quartos, sala, copa, cozinha, garagem dols bauheiros e dependências de empregada.

Valors Cr\$ 1.500,00 (um mil e qui ottors ors 1.000,00 tunt has equation theretos cruzeiros) mensais, acrescido das despesas de imposto predial, taxas e seguro contra fogo, à conta da verba 3.1.2.10-FRN-74.

Prose: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Pundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à fls. 6 do processo número, 820.457-74, de 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Federico Or-

tega Martinez.

Objeto: Uma casa da QNE 23, Lote 39 — Taguatinga, contendo três (3) quartos, sala cozinha, banheiro e arca

quartos, saia cozinna, pannero e arca de serviço.

Valor: Cr\$ 900,00 (novecentos cruzciros) mensais, acrescido das despesas de imposto predial, taxas e seguro contra fogo. à conta da verba ...
3.1.2.10-FRN-74.

Parco: Ima ano a partir de impo

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundumento: Autorização do Senior Diretor-Geral do DNER, à fis.

II de junho de 1974.

lusirumento: Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

Portes: Departamento Nacional de stradas de Rodagem e Argemiro Al-Estradas de Rod ves de Oliveira.

Objeto: Uma casa da QNC-10, Lote constante de 4 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de servico e ga-

Valor: Cr\$ 1.500,00 (um mil e qui-nhentos cruzciros) mensais, acrescido de despesas de imposto predial, taxas

DOCUMENTO ILEGIVEL

No. Estradas de Redagar e Corvea e Irmãos Lida.

Jojeo: um aparlamento sito C-8,
Lor: 27, número 1 - Taguatinga,
nto
tacosima e banheiro.
Su Valor: Cr\$ 1.000,00 (um mil crurelios) mensais, acrescido de despasás de imposto predial, taxas e seguro
contra togo, à conta da verba S.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1971, com direito o prorrogação. Fundamento: Autorização do Se-nhor Diretor-Geral do DNER, é fis. 6 do processo número 820.457-74, de de junho de 1971.

Instrumento: Contrato de Locação

de Imével Residencial.

Partes: Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem e Gilberto As-

Estradas de Rodagam e Gilberto Assunção de Oliveir.

Objeto: Um apartamento ca SQN 312, cloco "D", número 214, constante de sala, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada.

Valor: Cr\$ 1.400.00 (um mil e quatrocantos cruzairos) mensais, acrescido das despesas de imposto predial, taxas, seguro contra fogo e despesas de condomínio, à conta da Verba ... 3.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

1974, com diretto a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à ils. 6 do processo número 820.457-74, do 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locrção de Imóvel Residencial.

Partes: Departamento Nacional do Estradas de Rodagem e Gerson Campos Valadares.

pos Valadares.

Objeto: Um apartamento da SQS-416, bloco "E" número 310, constante de dois (2) quartos sala, cozinha, banheiro social, área de serviço.

Valor: Crs 1.600.00 (um mil e seischtes convenies)

centos cruzeiros) mensa's, acrescido das despesas de imposto predial, ta-xas, seguro contra rogo e despesas de condomínio, à conta da verba 3.1.2.10 - FRN-74

- FRN-74.

Prazo: Um ano a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à fis. 6 do processo número 820.457-74, de 11 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel Res.dencial. Partes: Departamento Nacional de Extradas de Rodagem e Sylvio Men-

des.

dca.

Objeto: Uma casa da QI-12, conjunto "J" casa 20 — Guará I, contendo dois (2) quartos, sala, cozinha banheiro social e área de serviço.

Valor: Cr\$ 800.00 (oitocentos cruzeiros) mensais, acrescido das taxas, seguro contra fogo, despesas de imposto predial. à conta da verba....

3.1.2.10-FRN-74.

Pruso: Um ano a partir de junho

3.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de junho de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à fis.

3 do processo número 820.457-74, do 14 de junho de 1974.

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

Partes: Departamento Nacional de de Rodagem e Maria Umbelina Corde Castro.

Objeto: Um apartamento da SQN 410, bloco "O" número 207, contendo dois (2) quartos, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço.

Valor: Cr\$ 1.400 00 (um mil e qua-

de despesas de imposto predial, taxas de seguro contra fogo, à conta da verba 3.1.2.10-FRN-74.

Prazo: Um ano, a partir de jumbo de 1974, com direito a prorrogação.

Fundamento: Autorização do Senhor Diretor-Geral do DNER, à fis.

DOCUMENTO MANCHABO

Fundamento: Autorização do Sc-nhor Diretor-Geral do DNER, à fis. 6 do processo número 820.457-74, do 14 de junho de 1974. Brasilia, 12 de fevereiro de 1975. Alberto de Freitas Santos, Substi-tuto Chefe da RPG-DF. Oficio RPG-DF nº 6-75

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto n.º 73.140-73 Instrumento: Contrato de Emprei-

tada PG-12-75.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: A.

Dietrich Torraplenagem e Engenha-

Objeto: Serviços de Conservação Ordinária na rodovia BR-153-SP, trecho Divisa SP-PR, subtrecho Ma-rília-Divisa SP-PR, extensão 93,0 km, Código 153-SP-40-41, Edital 103-74,

Fundamento do Instrumento: O Conselho Administrativo do DNER em reunião do dia 16 de dezembro de 1974 homologou a Concorrência Pública anunciada pelo Edital número 103-74, autorizando a adjudicação dos serviços à Empreiteira vencedora da aludida licitação, quanto aos serviços relativos ao Lote A-19.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 14 de feverciro de 1975. — Luiz Augusto Ferreira Correia, Chefe da 2.º Subprocuradoria — D.N.E.R. (N.º 05.778 — 17.2.75 — Cr\$ 50,00). Fundamento do Instrumento:

(N.º 05.778 - 17.2.75 - Cr\$ 50,00) .

MINISTÉRIO

INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Termo de Convênio que, entre si, celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região CentroOeste — SUDECO e a Secretaria de
Economia, Agricultura e Colonização do Território Federul de Rondônia, para implantação da primeira etapa do progruma de sementes
daquele território.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, a seguir denominada SUDEJO, representada pelo seu Superintendente, Engenheiro Nelson Jairo Ferreira Faria e a Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização do Território Federal de Rondônia, a seguir denominada Secretaria, neste ato representada pelo seu Titular, Dr. Benedito Sliva Santos, resolveram celebrar o presente Convenio, mediante as Cláusulas e condições seguintes Cláusula primeira — Da finalidade

Cláusula primeira — Da finalidade — O presente Convênio objetiva a implantação da primeira — etapa do programa de sementes do Território Federal de Roudônia, atendida as recomendações do Plano Recionar de Sementes — PLANASEM, do Ministério da Agricultura, com vistas a instrale da Agricultura, com vistas a instrale da Convênio presente Convênio poderá, includad se recomendações do Plano Recionar de Sementes — PLANASEM, do Ministério da Agricultura, com vistas a instrale de Cláusula outava — Disposições gerolas e convênio poderá, cláusula Quarta — O valor total talação de uma infra-estrutura de através de Termo Aditivo, ser modi-

produção de sementes melhoradas, utilizando toda a tecnologia aplicavel as condições regionais e o apoio econômico das partes conventntes.

Clausula segunda Das Obriga-

coest

1) Da SUDECO

a) Contribuir com a importancia de Crs 690.000,00 (seiscentos rail cruzairos), que serão destinados à aquisição e instalação pelo DEMA-MA dos equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) e do Laboratório de Análise de Sementes (UAS). (LAS)

2) Da Secretaria

a) Contribuir com todos os cuear-gos necessários ao perfeito funciona-mento da infra-estrutura moutada.

mento da infra-estrutura montada.

Clausula terceira — Dos recursos —
Os recursos financeiros a serem utilizados para a consecução dos objetivos deste Convênio correrão à conta do projeto 07-40-045-1582 — elemento de despesa 4.1.2.0 do organizato da SUDECO, para o corrente exercício, alocados para esta atiudade Parágrafo único. Os recursos estabelecidos na clausula anterior serão liberados, pela SUDECO, lugo após a publicação do presente convênio no Diario Oficial da União.

Cláusula quarta — Dos beni idquiridos — Os bens adquiridos, com os recursos repassados ao presente Convento, serão incorporados ao património da Secretaria de Economa, Agricultura e Colonização que, em contrapartida, assumirá todos os encargos necessários ao funcionamento da infra-estrutura montada.

Clausula quinta — Das atribuições e responsabilidades dos Orgãos Conve-

1) Da SUDECO

a) Destinar recursos para aquisição de equipamentos e instalação da Unidade de Beneficiamento de Sementes e do Laboratório de Analise de Sementes, necessários à execução do programa.

2) Da Secretaria

2) Da Secretaria

a) Destinar recursos para a aquisição do material de consumo, construção de obras públicas e contratação de serviços de terceiros, necessários è execução do programa;

b) Operar a Unidade de Beneficiamento de Sementes;

c) Adquirir, comercializar e distribuir, entre os produtores, as sementes para multiplicação;

d) Sefecionar parceleiros lideres, com vistas à produção de sementes melhoradas;

melhoradas;

c) Organizar e ministrar cursos sobre tecnologia de sementes aos produtores envolvidos;

f) Organizar um programa de demonstração de resultados, visando divulgar as vantagens do emprego de
sementes melhoradas;

g) Dar assistência técnica aos produtores de sementes em todas as fases de produção;

h) Selecionar, juntamente com a
Coordenação do programa, na época
da colheita, o melhor material para a
obtenção de novas sementes.

Cláusula sexta — Da fisablização en

obtenção de novas sementes.

Cláusula sexta — Da fiscalização — A fiscalização e a apreclação da aplicação dos recursos destinados ao custeio do presente convênio, será exercido pela IGF do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. Ao final do presente convênio, o Território Federal de Rondônia encaminhará à Sudeco, o Certificado de Auditoria fornecido pela IGF do Ministério da Agricultura, para fins previstos em lei

ficado, no todo ou em parte, prorrogado, podendo ser rescindido, ridian-te concordância dos convenentes em documento hábil, ocorrendo a resci-são mediata por inclimplência de qualquer de suas Cláusulas e condi-ções por qualquer dos convenentes.

Cliusula nono — Do foro — Fica cleito o Foro de Brasilia para dirimir qualsquer questões oriundos da esc-cução do presente Convênio.

cuca do presente Convento.

E, para firmeza e valilado do que ficou convencionado, foi lavrado e presente instrumento, em 6 (seis) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos de direito.

Nelson Jano Ferreira Faria.

Benedito Silva

Empeuho nº 23-75

Contêna que entre si celebran a Sa-perintendencia do Desenvolvinento da Regino Centro-Oeste e a Empre-sa Brasileira de Planejamento de Trun-portes para elaboração de es-tudos e vlabilidade técnico-cento-nica da ligação ferroviária de Co-rumba e Sul do Mato Grosso a Ma-tha Ferroviária do Norte do Paraná e/on Sudosste de São Paulo.

Aos quatorze dias do més de feverciro de 1975, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Coste, autarquia vinculada ao Ministário do Interior, neste instrumento designada simplesmente SUDECO, representada por seu Superir tendente Bacenheiro Nelson Jairo Ferreira Facenheiro Nelson Bacenheiro de Interior d Engenheiro Nelson Jairo Ferreira Faria e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIFFOT,
empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, neste instrumento designada por sua sigla.
GEIFOT, neste ato representada por
seu Presidente, Engenheiro Clodoaldo
Scaros Severo, resolvem celebrar o
presenet convênio de Assistância Técnico-Econômica no setor de Transrades Ferroviários, mediante as clausulas seguintes;

Clausaia Primeira convênio tem por objetivo a realização de um "Estudo de Viabilicade Técnica-Económica du Ligação Ferroviária de Conómica du Ligação Ferroviária de Conúmbia e Sul do Mato Grosso com a Malha Ferroviária do Norte do Parantá con Sudoesto de São Paulo", dendida de a material de con sudoesto de São Paulo", dendida de a material de conservação de conservações de na e. on Sudoesto de São Paulo", den-tro des especificações e cronogramas físico e linanceiro estabelecidas na Proposta Reformulada apresentada relo GEIPOT à SUDECO em 12 de dezembro de 1974, a qual, rubricada pelas paries, passa a fazer parte in-tegrante do presente convênio.

Parágrafo único. O estudo em vis-

Clausula Segunda — Obriga-se o CEIPOT a executar os serviços espe-cificados na proposta referida na cificados na proposta referida na cláusula primeira, podendo utilizar além da equipe técnica própria, técnicos e consultores especializados no estor de estudos e projetos ferroviários, sempre porém dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido sua exclusiva responsabilidade técnica.

Clausula Terceira — para fins de proporcionar condições adequadas, de acompanhamento dos serviços executados, o GEIPOT apresentará à ... SUDECO, nas épocas fixadas na proposta, Relatórios Parciais de Anda-mento dos Trabalhos, Relatório Pre-liminar e Relatório Final. Os Relató-rios Parciais e o Relatório Preliminar serão entregues em 3 (três) vias e o Relatório Final em 20 (vinte) exem-

Clausula Quarta - O valor total dos

Cr\$ 5.029.345,00 (cinco milhões vinto one mile frezentes e quarenta e cinco cruzeiros), a serem pagos com recursos provenientes do Frando do Desenvolvimente de Programas Integrados, — FDPI, at laque un Subprograma "Estudos de Oportunidades Industrial", compos una de Programa. grama "Estudos de Oportumadas In-dustriais", componente do Programa Especial de Dasenvolvimento do Pan-tanal — PRODEPIA!, aprovado pelo Excelentissimo Sembor Frevidente da República através da Exposição do Motivos nº 06-B-74, em 2 de ancio de 1074

Cláusnia Quinta — a SUDECO pa-gará ao GEIPOT pela rellicação dos estudos mencionados na cláusula pri-meira o valor total do presente con-vênio em 7 (sete) parcelas, da seguinto manelra:

- Cr\$ 800.000.00 (seiscento mil crucirca) após a publicação do pre-sente no Diário Oficial.
- 2 Cr\$ 1,100,000,00 (um maháoe cem mil cruzeiros) contra a apresen-tação e aprovação do 1º Relatório Parcial;
- 3 Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros) contra a apresentação e aprovação do 3º Relatório Parcial;
- . 4 Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) contre, a apresentação e aprovação do 3º Rela-tório Parcial; 5 — Crs 146.000,00 (cento e qua-
- renta mil cruzeiros) contra a apresen-tação e aprovação do 4º Relatório Parcial;
- 6 Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) contra a apresentação e aprovação do Relatório Preliminar;
- 7 Crs 179.345,00 (cento e sectita e nove mil e trezentos e quarenta o cinco cruzeiros) contra a aprendação do Relatório Final.
- § 1º a SUDECO terá o prazo de 19 (dez, dias após a entrega respectiva para a aprovação dos Rentónos de clais e 30 (trinta) dias para aprovação do Relatório Preliminar, findes e quais e não havendo manifestado par exertídos de contra versa. escrito, serão considerados os mesmos aprovados.
- § 2º o GEIPOT compromestre a entregar o Relatório Final do preso máximo de 30 (trinta) dias apos a aprovação do Relatório Preliminar.

Clausala Sétima — O presente e n-vênio poderá ser denunciado, por es-crito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (tricha) días, no caso de não cumprimento de quaisquer das condições assumicas, pela superveniência de lei que o tor-ne material ou formalmente incre-quivel e ainda pela ocorrência de ca-sos fortuitos ou força maior compro-vados. sos for vados.

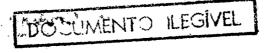
Parágrafo único. Na ocorrência de quaisquer das hipórses mencionadas na cláusula, a SUDECO comprometes ea indenizar ao GEIPOT pelos serviços efetivamente executados até 30 (trinta) dias após a denúncia.

Cláusula Ottava — Fica eletto o foro de Brasilia para a solução de quaisquer dúvidas na execução deste convênio.

E, por assim estarem de acordo firma o presente convênio que, após lido e achado conforme, vai assinado em 5 (cínco) vías de igual teor e torma pelos convenentes e por 2 forma pelos conver (duas) testemunhas.

Brasilia, 14 de fevereiro de 1975. — Nelson Jairo Ferreira Faria. — Clo-raldino Soares Severo.

Empenho nº 23-75



MINISTÉRIO DΛ EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

de conformidade com o que consta do Processo nº 41.723-74.

Aus 2 dias do mês de janeiro de 1975, a Loentária sediada à Rua Flo-riano Pelacio nº 1.184, nesta cidade, por seu representante legal, abanco assinado, e a Sentiora Olema Rober Chelini proprietária do prédio locali-zado a mesma rua número 1.244, do-mio rada nesta cidade, acordam fir-ma o practute contrato para o fin-aciona insicado mediante as chausulas secunites:

contrata de assinatura do presente contrata, até o dia 31 de dezembro de 1875, a parte als do prédio acima contrata.

Citivalla Segunda — O valor total do aluguel até o fini do prazo con-tratual é de Crs 7.862.40 (sete mil oltratical e de Crs 7.88240 (acte imi o decenios e cuarenta centavos), acrescidos das taxes revistas na clausula sétima.

Cidusula Terceira — A despesa com a loccção objeto deste contrato será do Crs 7.86240 (sete mil olicocotos e contrato será de Crs 7.86240 (sete mil olicocotos e contratos e contratos está de Crs 7.86240 (sete mil olicocotos e contratos e contratos

de Cr. 7.862,40 (sete mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) e correrá à conta do elemento de desesa 3.1.4.0 — Encargos Divisiona Dotação nº 120 — Auxilio para lovação da cala da estudante — (on e foi empenhada sob nº 38, em 2 de Janeiro de 1975 Dm nº 3-75).

"Reasula Quarta — Findo o prazo contratual, a Locatária ficará com a preferância, podendo ser estabelecido

contratual, a Locatária ficará com a preferência, podendo ser estabelecido um novo aniguel a ser combinado entre as artes contratantes, observados es timites revistos em lei.

Cláusula Quinta — A Locatária, ao firmar este contrato, reconhecerá ter recebido o imóvel em perfeito estado de conservação, inclusive instalações de água, luz e esgoto, se obriga assim a mantô-lo durante a vigência do presente contrato e entregá-lo ao fim do mesmo. presente co do mesmo.

presente contrato e entrega-lo ao tim do mesmo.

Ciaunala Seria — A Locatária fará por sua conta os consertos, reparos e substituições que forem necessários durante a vigência de contrato e sera responsável pela perda de chaves, ruptura de trincos e fechadusza, vidros quebrados, avarias de pregos na parede, pisos e esquadrias.

Cidusula Sétima — A taxas de água e esgoto e o impusto vredial, correrão por tonta de lecuiária.

Cidusula Oidara — A Locatária dobriga-se a destina: e prédito objeto deste contrato, exclusivamente a residência de estudantes (sexo feminino).

Cidusula Nona — A Locatária não poderá fazer no imóvel ora dado em locação, qualsquer benfeitorias ou obras, sem o prévio consentimento, por escrito, da Locadora. Todas as benfeitorias feitas pela Locatária ficações feitas pela Locatária, deverá esta removê-las à sua custa, delexando o imóvel no estado em que se encontrava antes da locação.

Cidusula Détima — A Locatária de-

cacontrava anies da locação.

Cliusulu Décima — A Locatária deverá respeitar e cumprir toda a legislação, regulamentos, posturas, exi-

gências federais, estaduais e munici-pa's, correndo por sua conta todas as muitas e consegüencias provenientes da não observância rigorosa do dis-posto nesta cláusula. Cláusula Décimu-i-imetra — A Lo-

catora não receberá as chaves do imóvel, caso seu estado do conservaçao não for satisfatório e se a Locatária não tiver resgatado o último

Cláusula Décima-Segunda — Para questões resultantes deste contrato, será competente o Foro da Justiça Fe-deral, no Rio Grande do Sul, renun-

ciando as partes contratantes, desde logo, a qualquer outro, seja qual for o seu futuro domicillo.

o seu futuro domicilio.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo do Contrato, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na prescença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 2 de janeiro do 1975.

— Olema Hoher Chelini — Prof. Helios II. Bernardi, Reitor.

Testemunhas: Irosi Bandeira da Silva. — Valmir Campos.

(Nº 5.488 — 13.2.75 — Cr\$ 126,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DΛ EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

Convocação

De ordem do Senhor Diretor, faço público que, do conformidade com a Resolução do Conselho Departamen-tal (CD) da Escola Federal de Enge-nharia de Itajubá, em sua 5.º Reunião

Oidinária realizada em 12 de feverei ro de 1975, foi (foram) aprovada (s) a (s) Insorição (ôrs), ao Concurso para Provimento do cargo de Auxiliar de Ensino vaga (s), para o Departa-mento de Ciencias Auxiliares do (s) Candidato (s) abaixo relacionado (s):

Paulo Bartos Tigre

2. Fica (m) o (s) Candidato (s) acima indicado (s) convorado (s) a comparecer (em) no Departamento de Ciênciaa Auxiliares, sito no Campus da EFEI para a realização da (s) Prova (s), na (s), data (s) e horário (s) abaixo especificações:

	Data	Horário	Prova
•	27.00.75	08:00h	Ezame de Curriculum
	17.03.75	10:00h	Prova Didática I
	18.03.75	14:00h	Prova Didática II

Itajubá. 14 de fevereiro de 1975. — Frof. Djalma Brighenti, Chefe da Divisão de Pessoal.

EDITAL N.º 009-75

Concurso para provimento de Cargo de Professor Assistenie, em Regime de 12 horas semanais, para o De-partamento de Ciências Auxiliares da Escola Federal de Engenharia de

Do ordem do Br. Diretor faço público que estarão abertas na Divisão da Seção do Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá à rua Cel. Renno 7 cm Itajubá-MG; as inscrições ao Concurso para Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Assistente do DCA, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data deste Edital. — (Processo n.º C192-75).

O Processamento do Corcurso obs-

(Processo n.º C192-75).

O Processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI e às Altorações do mesmo Regimento, aprovadas pela egrégia Congregação da EFEI em sua Reumão de 14 de setembro de 1973.

O Programa do Concurso estará à disposição dos interessados na Seção do Pessoal da EFEI.

Itajubá, 17 de fevereiro de 1675 -Prof. Djalma Brighenti, Chefe du
Divisão de Pessual -- Visto: Professor Zuley de Souza, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Música

(*) CONCURSO PARA PROFESSOR **ASSISTENTE**

Un ordem de Direter da Escola de On ordom do Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Bap-tista Siqueira, torno público que se acham abertas nesta Scuelaria, a partir da data da publicação ueste

(*) N. do D.Pb — Republicado por ter saldo com incorreções do original, no Diário Oficial de 17.9.74.

Edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, contrados da data da publicação no Bolotim da Universidade Federal do Rio de Janeiro, as inscrições ao concurso para Professor Assistante nos diversos Departamentos da Escola.

Rege o concurso o disposto na Re-solução nº 2-74 do Conselho Universi-tário (Boletim da UFRJ, nº 19, de 9 de maio do 1974 e Regimento Geral da UFRJ).

1. Os concursos serão numa primeira etapa, para preenchi-mento dos cargos vagos no QUP, atribuidos a cada Departamento, segundo a discriminação abaixo obedecida a setorização de conhecimento aprova-da pelo Conselho de Ensino para Gradudos.

Os programas para o concurso es-tão à disposição dos interessados ha Secretaria da Escola, elaborados e aprovados pelo Departamento respec-tivo e pelo Conselho Departamental. 2. A inscrição no concurso para o cargo de Professor Assistente está

cargo do rottessor Assectante cera aborta para graduados em curso supe-rior no sotor correspondente, de estu-dos, que satisfaçam polo menoc, a um das seguintes condições: a) possuam o título de Meztro ou

Doutor;

è tenham completado e (dois) anos e estágio probelorio como Auxillar a Empiro:

c: hajam concuido, curso de exte-cialização ou uperfeicomento (com duração mínima de 90 (neventa) nu-ras de aula e apuração final de apro-veitamento);

d) comprovem qualificação equiva-icuto a uma ou mais das categorias anteriores;

anteriores;
c) comprovem a condição de Auxillar de Ensino, con: mais de 4 (quatro) anos de contrato conforme offclo-circular do Magnifico Reitor —
(Boletim nº 19-74, pag. 8).

3. A accitação da inscrição depen-derá de parecer da Congregação da

Unidade ouvido o Departamento res-pectivo, neerca da pertinência do di-ploma do candidato ao setor de conhedimento posto em concurso, o, quando invocada da qualificação referida na letra d, item 2.

Da Inscrição

4. No ato de inscrição, o cardidato apresentará memorial, com a relação de sous títulos e trabalhos, acompanhado da comentário que permita aluzar da algnificação a eles atribuida pelo proprio candidato. O memorial deverá ser apresentado em 3 ua pene proprio cancidato. O memo-rial deverá ser apresentado em 3 (três) vias e a cle anexado 1 (um) exemplar dos originais ou cópia au-tenticada dos documentos e trabalhos nele referidos.

Das Provas

5. O concurso para Professor Assistente, sem prejuizo do disposto no Ar-tigo 131 de Regimento Geral, abrangerá:

apreciação de títulos:
 prova escrita;
 prova de aula;

d) prova pratica.

6. Na apreciação dos títulos sorão considerados os documentos comprobatórios de formação e apericicoa-mento protissional, atividades docan-tes, científicas ou culturais, realizacões profissionais o trabalhos publi-

cões profissionais o trabaihos publicados.

A avallação dos titulos sará feita de acordo com critério, pela Congregação da Escola, adotado.

7. A prova escrita consistirá na claboração de um ou dois planos de aula, para nivel de graduação, sobre temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato o sua capacidade de expô-los do maneira clara e organizada; Os temas desta prova serão sorteados, na ocasião, de uma lista de 10 a 20 (dez) a (vinte) pontos organizada pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa, adequados a esse tipo de prova. Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consultas a textos impressos. Imediatamente após o candidato disporá, para redação, de um prazo, a ser fixado pela comissão Julgadora, o qual não podo ser inferior a 4 (quatro) nem suporior a 6 (seis) horas

8. A prova de aula consistirá na apresentação oral, em nivel acessível a alunos de graduação, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de lista de 10 a 20 tópicos escolhidos dentra os assuntos do programa referido neste Edital, lista essa preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico. Esta torá a duração de Sorteados na hora, pela Comissão Julgadora, na consistira o sobre qualsquer outras atividades de cunho prático ou aplicado, sorteados na hora, pela Comissão Julgadora.

cunho prático ou aplicado, sorteado na hora, pela Comissão Julgadora.

Do Julyamento

10. O Julgamento do oncurso seré feito por Comissão Julgadora, constituida de acordo com Artigo 128, item 1, do Regimento Geral.

11. O Julgamento do concurso obsedecerá ao disposto nos artigos 136 a 150 do Regimento Geral.

Sctorização:

Instrumentos de tecisdo e Percussão Teórico e Matérias Aplicadas — 1

vaga. Instrumentes de Sópro - 1 - 1 VEGS

Música de Conjunto — 1 vaga.

Fiscola de Música, GR., 30 de setembro de 1974. — Egidio Antonio de Silva, Becretário.

Instituto de Microbiologia

Chama-se a atenção dos interessa-dos para o edital de Concurso de Ti-tulos para Prof. Adjunto publicado no Diário Oficial de 19 de corrento, na página 500.

Dias: 24, 26, 26-2-75

PRECO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO MANCHADO